



**Relatório e Contas Anuais
2019**

Índice

Mensagem do Presidente	6
Principais Indicadores de Actividade	8
Evolução dos principais indicadores 2018-2019	9
Factos relevantes em 2019	10
Economia Internacional	11
Economia Nacional.....	14
Mercados Financeiros	18
Governo Societário	19
Principais Órgãos de Governo e Competências	19
Conselho de Administração	20
Comissão Executiva	20
Conselho Geral.....	21
Comissão de Remunerações.....	21
Composição dos Órgãos de Governo	21
Mesa da Assembleia Geral	21
Conselho de Administração.....	22
Comissão Executiva.....	22
Secretário Societário	23
Política de Remuneração dos Órgãos Sociais	24
Princípios Gerais	24
Definição e Aprovação	24
Implementação e Monitorização	24
Órgãos Sociais.....	25
Organigrama / Estrutura Funcional	26
Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios	27
Formação	29
Canais de Distribuição.....	30
Gestão dos Riscos.....	32
Comité de Controlo Interno	33
Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos	33
Principais Tipos de Risco.....	34
Crédito	34
Mercado.....	34
Taxa de Juro	34
Cambial	34
Liquidez	34

Operacional	34
Compliance	34
Risco de Contingência.....	35
Organização Interna	35
Avaliação de Riscos.....	36
Risco de Crédito.....	36
Risco de Mercado	36
Risco de taxa de juro.....	36
Risco Cambial.....	37
Risco de Liquidez	37
Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade.....	37
Risco de Contingência.....	38
Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares	38
Solvabilidade	40
Proposta de Aplicação de Resultados.....	42
Aprovação do Conselho de Administração	42
Demonstrações Financeiras	43
<i>A. Demonstrações dos Resultados.....</i>	<i>43</i>
<i>B. Balanços</i>	<i>44</i>
<i>C. Demonstrações do rendimento integral</i>	<i>45</i>
<i>D. Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios.....</i>	<i>46</i>
<i>E. Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....</i>	<i>47</i>
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	48
1 – Nota Introdutória	48
2 – Políticas Contabilísticas	49
2.1 Bases de apresentação	49
2.2 Transacções em moeda estrangeira	50
2.3 Instrumentos financeiros	51
2.4. Outros activos tangíveis.....	66
2.5 Activos intangíveis	67
2.6 Transacções com acordo de recompra	68
2.7 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas.....	68
2.8 Activos sob direito de uso	69
2.9 Impostos sobre lucros	73
2.10 Restante tributação	75
2.11 Provisões	77
2.12 Reconhecimento de juros	77
2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões	78
2.14 Actividades fiduciárias	78

2.15 Resultados em operações financeiras.....	78
2.16 Caixa e seus equivalentes	78
2.17 Garantias financeiras e compromissos	79
2.18 Resultados por acção.....	79
3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	80
3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes.....	80
3.2 Impostos sobre os lucros	81
3.3 Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos	81
3.4 Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida	82
4 – Margem Financeira	83
5 – Resultados de serviços e comissões	84
6 – Resultados cambiais.....	85
7 – Outros resultados de exploração.....	86
8 – Custos com pessoal	87
9 – Fornecimentos e serviços de terceiros	89
10 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais.....	90
11 – Disponibilidades em outras instituições de crédito	91
12 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	91
13 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	93
14 – Investimentos ao custo amortizado	93
15 – Crédito a clientes.....	95
16 – Activos não correntes detidos para venda	107
17 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis	109
18 – Impostos	111
19 – Outros activos	115
20 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	115
21 – Recursos de clientes e outros empréstimos	116
22 – Passivos Subordinados	118
23 – Provisões e imparidade.....	119
24 – Outros passivos.....	120
25 – Capital e Acções Próprias	121
26 – Prémio de emissão, Reservas e resultados transitados.....	123
27 – Contas extrapatrimoniais	124
28 – Transacções com partes relacionadas	126
29 – Justo valor de activos e passivos financeiros	132
30 – Gestão do Risco da Actividade	137
31 – Transição para a IFRS 16 – Locações.....	157
32 – Normas Contabilísticas E Interpretações Recentemente Emitidas	159
33 – Eventos Subsequentes.....	161

34 - Relatório do Auditor Independente	162
35 - Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	164
36 - Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição.....	167

O presente Relatório e as Contas foram aprovadas em Assembleia Geral ordinária no dia 23 de Abril de 2020.

Mensagem do Presidente

Exmos. Senhores,

O exercício de 2019 foi marcado pela continuação da implementação de reformas no quadro macroeconómico nacional e regulamentar no sentido do aumento da transparência, da melhoria das práticas de governação de todo o sistema financeiro e do reforço da solvabilidade dos bancos angolanos. Como factores mais relevantes destaco o exercício de avaliação da qualidade de activos e novas evoluções nas políticas monetária e cambial. A continuação da desvalorização do kwanza e a redução de liquidez no sistema foram desafios centrais para toda a actividade bancária em 2019.

Neste contexto, o Finibanco reforçou e afirmou a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano. O Finibanco continuou a cumprir, durante este ano, o seu compromisso de ser um agente empenhado no desenvolvimento a longo prazo da economia Angolana tendo passado com distinção todos os desafios que a situação do país coloca.

Assistimos durante mais um ano ao crescimento sustentável do Finibanco, consubstanciado num modelo de gestão rigorosa, ética e transparente, no reforço do sistema de controlo interno, na melhoria das capacidades técnicas da nossa equipa, no aumento da sua dinâmica comercial, no reforço dos requisitos em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e no reforço da Gestão dos Riscos. O Finibanco fez em 2019 um esforço notável na adaptação às novas condições do exercício da actividade bancária em Angola.

As metas alcançadas em 2019 reflectem o empenho dos trabalhadores do Finibanco, o seu compromisso com os objectivos estratégicos traçados e a constante procura de melhoria da eficiência. Esta performance assenta no foco nos nossos Clientes, razão primordial da existência do Finibanco, cuja confiança tentamos merecer todos os dias promovendo um serviço personalizado e de qualidade.

Hoje somos seguramente uma instituição com maior reconhecimento, mais sólida, modernizada e cada vez mais relevante na vida dos nossos clientes o que nos permite encarar os anos vindouros com confiança e optimismo. O Finibanco desempenhará o seu papel na construção de uma economia mais equilibrada e justa e na modernização e aumento de eficiência do sector bancário em Angola.

Uma palavra de apreço à Comissão Executiva pela sua liderança, rigor e pela modernização do modelo de negócio que tem vindo a impor na gestão e cujo sucesso se reflecte na performance positiva alcançada.

Cumpre-me ainda agradecer a toda a equipa, em especial aos colaboradores do Finibanco e a todos os membros dos Órgãos Sociais, pela sua disponibilidade e lealdade, sempre na defesa dos interesses do Finibanco, dos seus clientes e da Economia angolana. Deixo também uma palavra de reconhecimento aos nossos Clientes, Parceiros e às Entidades Governamentais e reguladoras pela confiança e apoio demonstrados. Por último, a minha gratidão aos Accionistas pela confiança manifestada na equipa de gestão e pelas suas contribuições que foram determinantes.

Nuno Mota Pinto
Presidente do Conselho de Administração

Principais Indicadores de Actividade

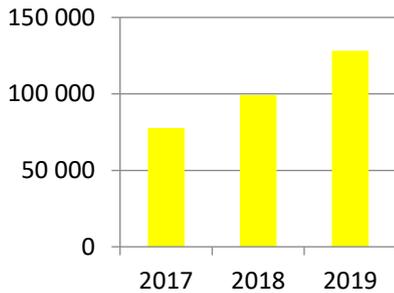
(Valores expressos em milhões AOA)

	31/dez/17	31/dez/18	31/dez/19	Varição 2018-2019	Varição %
BALANÇO					
Activo Líquido	77 738	99 421	129 874	30 453	30,63%
Crédito sobre Clientes	26 713	28 483	26 886	(1 596)	-5,61%
Títulos e Valores Mobiliários	28 824	39 928	47 689	7 761	19,44%
Recursos Totais de Clientes	57 090	68 080	86 951	18 871	27,72%
Capitais Próprios	13 246	17 928	22 028	4 100	22,87%
Fundos Próprios Regulamentares	18 110	25 429	32 172	6 743	27,01%
RESULTADOS					
Margem Financeira	5 323	6 701	6 351	(350)	-5,22%
Margem Complementar	1 382	2 956	1 581	(1 375)	-46,53%
Produto Bancário	7 157	15 096	13 427	(2 479)	-15,58%
Imparidades e Provisões	(999)	(2 673)	(1 099)	(1 574)	-41,11%
Custos com o Pessoal	(1 662)	(2 288)	(2 759)	(471)	20,59%
Custos de Estrutura	(3 767)	(4 663)	(5 449)	(786)	16,86%
Resultado Líquido	2 251	6 449	5 501	(948)	-14,70%
RENTABILIDADE					
Retorno do Activo (ROA)	2,90%	6,50%	4,24%	(2,26)	pp
Return on Equity (ROE)	16,99%	35,97%	24,97%	(11,00)	pp
EFICIÊNCIA					
Cost-to-Income	52,63%	30,89%	43,52%	12,63	pp
Custos de Estrutura / Activo	4,85%	4,70%	4,71%	0,01	pp
Número de Funcionários / Número de Balcões e Centros de Empresa	9,71	9,79	10,38	0,58	5,96%
ESTRUTURA					
Número de Agências e Centros de Empresas	24	24	24	-	0,00%
Número de Colaboradores	233	235	249	14	5,96%
Número de Clientes	38 075	42 010	44 829	2 819	6,71%
Número de ATM's	46	46	46	-	0,00%
Número de Cartões Multicaixa	13 712	14 776	11 417	(3 359)	-22,73%
Número de TPA's	472	477	425	(52)	-10,90%
LIQUIDEZ					
Taxa de Conversão de Crédito em Depósitos	46,79%	41,84%	30,92%	(10,92)	pp
Disponibilidades (BNA e OIC's) e net MMI	15 359	26 325	46 096	19 770	75,10%
CAPITAL					
Rácio de Capital Nível 1	18,88%	34,70%	40,08%	5,38%	pp
Rácio de Capital Nível 2	7,16%	17,30%	21,55%	4,25%	pp
Rácio de Solvabilidade	26,04%	42,02%	63,54%	21,52%	pp
Rácio de Imobilizado	53,71%	36,14%	27,95%	(8,19)	pp
CRÉDITO E IMPARIDADES					
Crédito Normal / Total de Crédito	92,77%	91,69%	92,50%	0,81	pp
Crédito Vencido / Total de Crédito	7,23%	8,42%	7,50%	(0,92)	pp
Crédito vencido e vincendo associado / Total de Crédito	9,97%	13,60%	10,40%	(3,20)	pp
Taxa média Imparidades para Crédito Normal	10,34%	14,80%	7,30%	(7,50)	pp
Taxa média Imparidades para Crédito Vencido	71,91%	100,00%	94,60%	(5,40)	pp

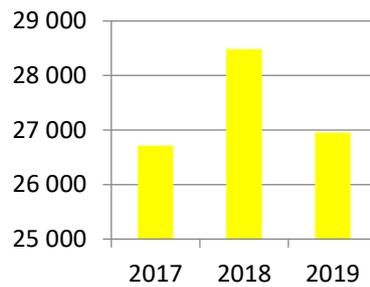
Evolução dos principais indicadores 2018-2019

(Valores em milhões de AOA)

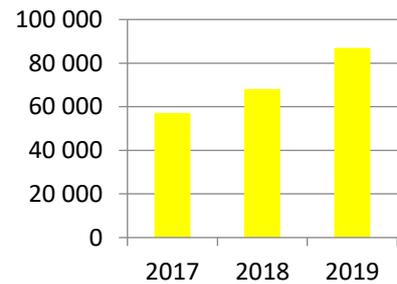
Balço



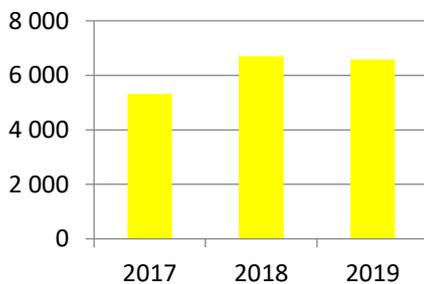
Crédito Bruto



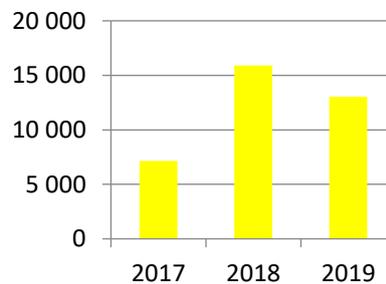
Recursos de Clientes



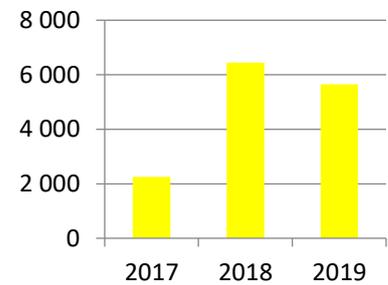
Margem Financeira



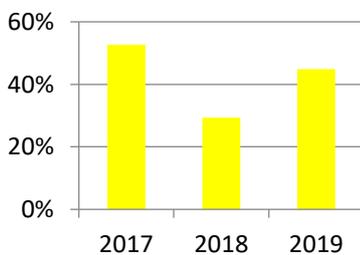
Produto Bancário



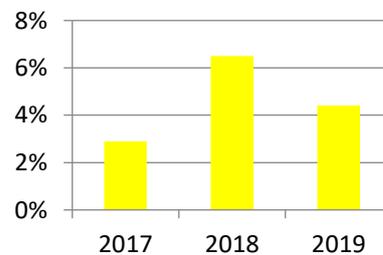
Resultado Líquido



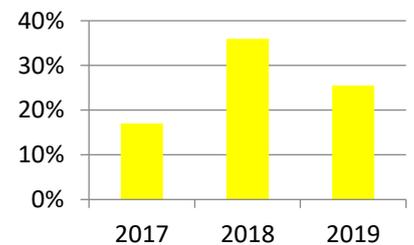
Cost-to-Income



ROA



ROE



Factos relevantes em 2019

- Depreciação do Kwanza
- Alteração no processo de venda de divisas aos Bancos Comerciais
- Avaliação da Qualidade dos Activos das instituições Financeiras – AQA
- Implementação da Norma Internacional de Contabilidade IFRS 16 – Locações

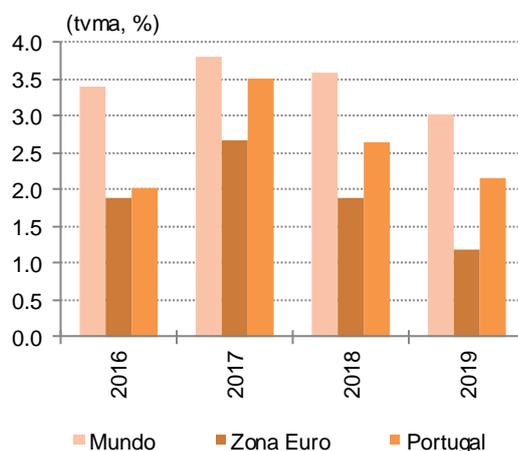
Economia Internacional

No *World Economic Outlook (WEO)* de Outubro de 2019, o FMI descreveu a economia mundial como estando numa desaceleração sincronizada, com riscos crescentes de queda que poderiam prejudicar, ainda mais, o crescimento. Entretanto, na actualização do WEO realizada já em Janeiro deste ano, o FMI veio referir que, desde então, alguns riscos retrocederam, parcialmente, com o anúncio da Fase I [assinada no dia 15 de Janeiro] do acordo comercial EUA-China e a menor probabilidade de um Brexit sem acordo. A política monetária continuou a apoiar o crescimento e as condições financeiras permaneceram favoráveis. Com esses desenvolvimentos, agora existem sinais de que o crescimento global pode estar a estabilizar, embora em níveis moderados. O FMI projectava, em Janeiro, que o crescimento global aumentasse modestamente de 2,9% em 2019 para 3,3% em 2020 e 3,4% em 2021. A leve revisão em baixa de 0,1 p.p. em 2019 e 2020 e de 0,2 p.p. para 2021, deve-se, em grande parte, às revisões em baixa efectuadas para o crescimento da Índia. A recuperação projectada para o crescimento global permanece incerta. O FMI continua a contar com recuperações das economias emergentes sob maior stress e com fraco desempenho nos últimos anos, à medida que o crescimento nas economias avançadas estabiliza próximo dos níveis actuais.

Nas economias avançadas, segundo o FMI, o crescimento deve desacelerar levemente de 1,7% em 2019 para 1,6% em 2020 e 2021. As economias dependentes das exportações, como a Alemanha, devem beneficiar das melhorias na procura externa, enquanto o crescimento nos EUA deve desacelerar à medida que o estímulo fiscal desaparece. Para as economias emergentes e em desenvolvimento, o FMI prevê uma aceleração do crescimento do PIB de 3,7% em 2019 para 4,4% em 2020 e 4,6% em 2021, uma revisão em baixa de 0,2 p.p. em todos os anos. Esta revisão reflecte, em grande medida, a revisão em baixa da projecção para a Índia, onde a procura interna desacelerou mais acentuadamente do que o esperado, num contexto de stress no sector financeiro não bancário e devido ao abrandamento do crédito.

Posteriormente, em Fevereiro, em resultado da crise do coronavírus, o FMI admitiu que poderia reduzir a previsão do crescimento económico mundial em 0,1 p.p. a 0,2 p.p., sendo que, já no dia 2 de Março a OCDE reviu em baixa o crescimento mundial em 0,5 p.p. face às suas previsões de Novembro. Entretanto, e reflectindo os últimos e rápidos desenvolvimentos em torno da crise do coronavírus (Covid-19) a partir de meados de Março, o Montepio passou mesmo a assumir como cenário central uma recessão da economia mundial em 2020, um cenário que começou também a ser gradualmente partilhado pelas principais entidades internacionais.

Produto Interno Bruto (PIB)



Fonte: Thomson Reuters e FMI.

Zona Euro

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2019, observando-se, no entanto (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), um crescimento médio anual do PIB de 1,2%, inferior ao observado no ano anterior (+1,9%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB inferiores ao observado no passado recente, de apenas 0,3% e de 0,1% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,2% no 2.º trimestre e 0,4% no 1.º trimestre. Ao longo do ano de 2019, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma política monetária expansionista, não alterando as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00%, mas desceu a taxa de depósitos, de -0,40% para -0,50% e retomou o programa de compra de activos (*asset purchase programme* – APP II), com o ritmo médio de compras mensais de activos a ser fixado nos 20 mM€, mas sem data de termo, ao contrário dos anteriores programas.

Outras Economias

Após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 2,0% em 2016 e acelerado fortemente no ano de 2017, para 3,5% (o maior ritmo de crescimento desde 2000: +3,8%), mas tendo desacelerado em 2018, com o PIB a crescer 2,6% (revisado de +2,4%), e novamente em 2019, para um crescimento de 2,2%. O crescimento da economia em 2019 reflectiu apenas o contributo da procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,7 p.p., com a diminuição deste contributo (+3,1 p.p. em 2018) a reflectir essencialmente a desaceleração do consumo privado, mas também a ligeira desaceleração do consumo público, com o investimento em capital fixo (FBCF), por sua vez, a acelerar e o investimento em existências a manter o contributo positivo. Para 2020, note-se que a estimativa de um forte impacto negativo da pandemia do coronavírus sobre as actividades mais relacionadas com o turismo, bem como sobre as restantes actividades (designadamente após as medidas de contingência adoptadas pelo Governo), levaram-nos a rever em forte baixa as nossas perspectivas de crescimento do país. Não obstante encontrarmo-nos num período marcado por enorme incerteza, as previsões do Montepio apontam actualmente para um crescimento médio anual do PIB a oscilar essencialmente entre -2,8% e -10,0% em 2020 (+2,2% em 2019), embora com maior massa de probabilidade entre -2,8% e -4,0%, mas não excluindo que nos aproximemos mais da aba inferior do intervalo. De realçar que os anteriores objectivos orçamentais do Governo também não serão atingidos, quer devido a menores receitas, quer devido a mais despesas que serão canalizadas no âmbito do combate à esta crise de saúde pública, mas também económica. Em todo o caso, estes desvios orçamentais deverão estar enquadrados com as respostas europeias de combate à crise. Refira-se, no entanto, que o processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2019, dando continuidade a um ano de 2018 positivo, que tinha sido precedido por um forte agravamento em 2017, que resultou, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Em 2019, no OE 2020, o Governo estimava que o défice deveria ter caído para 0,1% do PIB (-0,4% em 2018), com os dados entretanto divulgados pelo INE português a vir posteriormente apontar para um excedente orçamental de 0,2% do PIB, representando o primeiro excedente orçamental da democracia em Portugal. No mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 7,0% em 2018 para 6,5% em 2019, dando continuidade à tendência de redução desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%). A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 0,3% em 2019, menos 0,7 p.p. que o apurado para 2018 (+1,0%, depois de +1,4% em 2017), ao passo que a inflação core abrandou para 0,5% em 2019 (+0,7% em 2018 e +1,1% em 2017).

Já para Cabo Verde, estimamos um crescimento de 5,7% em 2019, em aceleração face aos 5,1% de 2018.

Crescimentos do Produto Interno Bruto

(unidade: %)	2017	2018	2019
EUA	2.4	2.9	2.3
Zona Euro	2.7	1.9	1.2
Portugal	3.5	2.6	2.2
Reino Unido	1.9	1.3	1.4
Japão	2.2	0.3	0.7
BRICS			
Brasil	1.3	1.3	1.1
Rússia	1.6	2.5	1.3
Índia	6.9	6.8	5.3
China	6.8	6.6	6.1
África do Sul	1.4	0.8	0.7
PALOP			
Angola	-0.1	-1.2	-0.9
Moçambique	3.7	3.3	1.8
Cabo Verde	3.7	5.0	5.7

Fonte : Thomson Reuters.

Economia Nacional

Segundo os dados das novas contas nacionais anuais divulgadas pelo INE angolano (Contas Anuais 2009-2017), no passado dia 18 de Outubro de 2019, entre 2004 a 2008 o crescimento do PIB foi de dois dígitos, registando-se, contudo, um forte abrandamento em 2009, para um crescimento de apenas 0,9% (+11,2% em 2008). Em 2010, o crescimento acelerou para 4,9%, tendo depois desacelerado para 3,5% em 2011, voltando a acelerar e de forma mais intensa em 2012, quando observou um crescimento de 8,5%, mas encetando posteriormente uma tendência de desaceleração, com o ritmo de crescimento a abrandar para 5,0% em 2013, 4,8% em 2014 e apenas 0,9% em 2015, com a economia angolana a ser gravemente afectada pela queda acentuada do preço do petróleo. Em 2016 e 2017, o crescimento do PIB deu continuidade a essa tendência descendente, com a economia angolana a entrar mesmo em recessão, tendo contraído cerca de 2,6% e 0,1%, respectivamente. O recente quadro recessivo da economia angolana teve como principal causa a redução do preço do petróleo no mercado internacional e os consequentes desequilíbrios gerados na economia nacional. Entretanto, segundo os últimos dados das Contas Nacionais Trimestrais divulgados pelo INE, no passado dia 15 de Janeiro, o PIB registou uma queda média anual de 1,2% em 2018, tratando-se de um agravamento do ritmo de contracção face à descida de 0,1% em 2017.

Já relativamente a 2019, refira-se que, segundo os já referidos últimos dados das Contas Nacionais Trimestrais, o PIB contraiu 0,3% no 3.º trimestre de 2019, face ao período homólogo, em agravamento (-0,1% no 2.º trimestre), com a economia a regressar às quedas nos três primeiros trimestres de 2019, depois da forte subida de 2,6% observada no 4.º trimestre de 2018, mas permanecendo afastada do registo do 2.º trimestre de 2018 (-3,8%), quando foi observada a maior contracção desde o 3.º trimestre de 2016 (-7,5%). Em termos médios anuais, estimamos que a economia tenha voltado a contrair em 2019, apontando-se para uma queda de 0,9%, tratando-se de um comportamento ligeiramente menos desfavorável do que a queda de 1,1% prevista mais recentemente pelo FMI (aquando da publicação do relatório da 2.ª revisão do Programa de Financiamento Ampliado em curso no país, publicado em 19/12/2019, que representou uma revisão em baixa face aos -0,3% previstos no *World Economic Outlook* (WEO) de 15/10/2019, bem como pelo Governo, que admitiu também uma queda de 1,1% em 2019, no Relatório de Fundamentação da Proposta de Orçamento Geral do Estado de 2020 (OGE 2020), publicado em 04/11/2019.

Em termos prospectivos, antes do rebentar da crise do coronavírus, o cenário central das principais entidades internacionais apontava para um regresso da economia angolana aos crescimentos em 2020, com o Governo a reflectir também esse optimismo no seu OGE 2020 (+1,8%). De notar, no entanto, que os já referidos últimos e rápidos desenvolvimentos em torno da pandemia do Covid-19 vieram acarretar fortes riscos descendentes sobre as perspectivas de crescimento para a economia angolana, tal como para toda a economia mundial. Na verdade, com o espoletar da pandemia, Angola passou a enfrentar um momento económico bastante adverso e sem precedentes, reflectindo designadamente a acentuada queda dos preços do petróleo que tem estado associada à disseminação do Covid-19 e às sucessivas revisões em baixa do crescimento mundial e procura de mundial de petróleo.

A forte queda do preço do petróleo afectará de uma forma particularmente intensa a actividade económica angolana, que irá com certeza observar uma forte contracção económica, impactando também directamente na principal fonte de receitas do país (exportações de petróleo), colocando uma pressão acrescida sobre as suas finanças públicas e sobre a posição líquida externa do país.

Em termos de contas externas, a balança corrente foi o primeiro canal (e directo) de transmissão da queda do preço do petróleo na economia angolana, pela ligação imediata entre as exportações líquidas e o PIB. Segundo o FMI, a balança corrente terá registado um novo défice, em 2015, e em forte agravamento, para 8,8% do PIB, depois de em 2014 ter observado um défice de 2,6% do PIB, representando o 1.º défice desde a recessão mundial de 2009, quando o défice ascendeu a 10,8% do PIB. Entretanto, observou-se uma melhoria de saldo da balança comercial de bens em 2016, que se reflectiu, igualmente, numa melhoria da balança corrente, que o FMI estima ter permanecido deficitária, para um défice de cerca de 4,8% do PIB. Posteriormente, a melhoria dos preços do petróleo durante os anos seguintes deverá ter permitido ao défice corrente continuar a moderar, com o FMI a estimar um novo alívio em 2017, para um défice de 0,5%, e um regresso da balança corrente aos excedentes em 2018, para 7,0%, mas estimando uma diminuição do excedente em 2019 (para +3,3%).

Ao nível da evolução dos preços, em 2014, a inflação, medida pelo crescimento homólogo do índice de preços no consumidor (IPC) na cidade de Luanda, cifrou-se em 7,3% (+8,8% em 2013), o mais baixo registo desde 1990, mas, em 2015, acelerou para 9,2%, tendo em 2016 evidenciado um novo agravamento e numa intensidade ainda superior, para 30,7%, um valor máximo desde 2004 (+43,5%), com a inflação a voltar a acelerar em 2017, mas de uma forma mais ligeira, para 31,7%, permanecendo elevada e mantendo-se, assim, pelo 3.º ano consecutivo, significativamente acima do objectivo de inflação do BNA [+7,0%; +9,0%]. A depreciação mais acentuada do kwanza face ao dólar, desde os finais de 2014, foi um dos principais factores para esta forte pressão sobre os preços internos, tendo levado a inflação a ultrapassar novamente os dois dígitos em Setembro de 2015, o que já não acontecia desde Julho de 2012. A contribuir para aqueles aumentos da inflação esteve também o agravamento da pauta aduaneira, as políticas proteccionistas e o aumento dos preços dos combustíveis (o Governo tem vindo a cortar os subsídios aos combustíveis desde Setembro de 2014, o que, naturalmente, exerce pressão ascendente sobre os preços). Em 2018, a inflação apresentou uma forte descida, dos 31,7% observados em 2017 para 20,2%, tendo voltado a desacelerar em 2019, para 17,3%. Entretanto, perspectiva-se uma ligeira aceleração em 2020 (devido aos ajustamentos previstos nos preços de alguns bens e serviços fixados administrativamente e a uma maior depreciação do kwanza).

A política monetária do Banco Nacional de Angola (BNA) manteve-se restritiva em 2019, com o intuito de melhor controlar a evolução do nível geral de preços na economia. Contudo, o comportamento da base monetária e a tendência decrescente da taxa de inflação permitiram que o BNA assumisse uma postura menos restritiva de política monetária, ao ter reduzido por duas vezes as taxas de juro (a Taxa BNA, a principal taxa de juro) em 2019.

Efectivamente, em 25 de Janeiro, diminuiu a Taxa BNA de 16,50% para 15,75% e, em 30 de Maio, reduziu-a de 15,75% para 15,50%, perfazendo um corte total de 100 p.b. em 2019, depois de um corte em 2018 (de 150 p.b. na reunião de 17/07/2018), mas após três anos consecutivos de subidas da taxa (+200 p.b. em 2015, 500 p.b. em 2016 e 200 p.b. em 2017), em resultado do aumento da inflação. Assim, as taxas de juros continuam bem acima do valor com que fecharam 2014 (9,00%). Na reunião de dia 24/05/2018, o BNA tinha decidido unificar a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez e a taxa básica de juro (esta última mantendo-se, na ocasião, em 18,00%), que passou a designar apenas por Taxa BNA. O quadro da política monetária encerrou 2019 da seguinte forma: i) Taxa BNA em 15.50%; ii) taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade *overnight*, em 0.00%; iii) taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade de sete dias, em 10.00%; iv) coeficiente das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda nacional em 22%; v) coeficiente das reservas obrigatórias sobre os depósitos em moeda estrangeira em 15%.

No mercado cambial, a cotação oficial do kwanza deslizou 1,9% face ao dólar em 2014 (-1,2% em 2013), depreciação que continuou a observar-se e se intensificou ao longo de 2015 – e que foi visível em todos os mercados, especialmente no informal –, dando continuidade à tendência que dura desde o início do milénio, com o kwanza a terminar o ano a apresentar uma depreciação média anual de 22,1% (-31,5%, quando comparada a cotação de fecho de 2015 com a de fecho de 2014), representando a maior depreciação desde a observada em 2003 (-80,7% em termos médios e -38,6% em termos de final de período). Entretanto, o kwanza intensificou a tendência de depreciação em 2016, registando uma depreciação média anual de 38,1% face ao dólar, para um valor médio de 165,82 USD/AOA, tendo voltado a depreciar em 2017, para um valor médio de 165,96 USD/AOA, embora a um ritmo bem inferior (-0,1% em termos médios), bem como em 2018 e em 2019 e de uma forma bem mais intensa (-52,3% e -43,8%, respectivamente), fechando o ano de 2019 com um valor médio de 363,39 USD/AOA. Espera-se que, nos próximos meses, o kwanza mantenha esta tendência de depreciação, devendo observar-se uma nova depreciação em 2020, ademais com o espoletar da pandemia do Covid-19 e o esperado forte impacto negativo na economia angolana, reflectindo designadamente a forte queda dos preços do petróleo que a pandemia está a provocar.

Ainda ao nível do mercado cambial, de referir que, no dia 23 de Outubro de 2019, o BNA reuniu um Comité de Política Monetária (CPM) extraordinário, de forma a implementar medidas com vista a aprofundar o processo de flexibilização do mercado cambial, sendo que as medidas ocorreram em três vertentes. Foram, designadamente, alterados prazos e montantes referentes às execuções cambiais: i) aumento do limite máximo para pagamentos de importações antecipados de 25 mil euros para 50 mil dólares por operação, sem quaisquer limites máximos anuais; ii) aumento do limite máximo para pagamentos de importações na forma de remessas documentárias de 50 mil euros para 200 mil dólares por operação, sem quaisquer limites máximos anuais; iii) eliminação dos limites em vigor para pagamentos na forma de cobranças documentárias e crédito documentário de importação; iv) estabelecimento o valor máximo anual de 120 mil dólares para as operações cambiais privadas, exceptuando-se as relacionadas com despesas com saúde e educação que não estão sujeitas a quaisquer limites, sempre que sejam pagas directamente às instituições; v) redução do prazo

de liquidação de cartas de crédito abertas ao abrigo de plafonds atribuídos pelo BNA, podendo o importador proceder ao seu pagamento no momento em que apresentar os documentos comprovativos da entrada da mercadoria em território nacional. A taxa de câmbio foi flexibilizada no mercado secundário ao ser retirado o spread de 2% que os bancos comerciais praticavam nas operações interbancárias e com os seus clientes, porém a definição das quantidades vendidas no mercado primário continuará sob a responsabilidade do BNA. A taxa de câmbio do mercado secundário passou, portanto, a partir dessa altura, a ser definida pelo mercado. No entanto, caberá ao BNA regular uma possível volatilidade através do controlo da base monetária.

Ao nível dos desenvolvimentos monetários e financeiros, segundo os dados das contas monetárias do BNA, o stock de crédito ao sector privado da economia (exclui crédito à Administração Central) cifrava-se no final de 2017, nos 3 400,8 mil milhões de kwanzas, representando ainda um ligeiro decréscimo de 0,3% face ao final de 2016, depois de ter encerrado 2016 nos 3 410,7 mil milhões de kwanzas, um valor 1,7% inferior ao observado no final do ano anterior, mas depois de ter subido 17,7% em 2015. Isto após ter crescido 0,7% em 2014, já em forte abrandamento face aos acréscimos observados em 2013 e 2012 (+10,5% e +23,9%). No entanto, o crédito apresentou uma tendência ascendente em 2018, com o stock de crédito ao sector privado da economia a cifrar-se nos 3 830,1 mil milhões de kwanzas no final do mês de Dezembro de 2018 representando um acréscimo de 12,6% face ao período homólogo, tendência ascendente que foi mantida em 2019, com o stock de crédito ao sector privado a ascender aos 4 526,3 mil milhões de kwanzas no final do mês de Dezembro de 2019, representando um acréscimo de 18,2% face ao final de 2018.

Um dos principais mecanismos de transmissão do choque do preço do petróleo sobre a economia angolana ocorreu por via das finanças públicas, que, em 2013, regressaram aos saldos deficitários, tendo-se agravado intensamente em 2014 e assim permanecido em 2015 e 2016. Para este resultado contribuiu decisivamente a queda das receitas petrolíferas. O terceiro ano consecutivo de défices gémeos (reflectindo também o choque do preço do petróleo, a economia angolana passou igualmente a apresentar, a partir de 2014, défices na balança corrente) é sintomático da exposição das contas públicas e externas às flutuações no preço do petróleo, tal como já tinha ficado demonstrado em 2009, na sequência de um choque semelhante (embora de menor duração). Em termos anuais, segundo o FMI (Outubro de 2019), em 2013, ter-se-á registado um défice de 0,3% do PIB, quando tinha sido orçamentado um défice de 3,7%, com este melhor desempenho a beneficiar das receitas do petróleo e das despesas abaixo do estipulado. Para 2014, o FMI estima um forte agravamento do défice para 5,7% e um desagravamento em 2015, para 2,9%, estimando depois um novo agravamento em 2016, para um défice orçamental de 4,5%. Para 2017, o FMI estima uma nova subida do défice para os 6,3% do PIB, com a situação orçamental a dever ter aliviado em 2018, ano para o qual o FMI passou a estimar, nas suas mais recentes previsões (de 19/12/2019), um excedente de 2,0% (estimava -2,2% no WEO de 15/10/2019), mas estimando um regresso às descidas em 2019, para um excedente 1,0%, e em 2020, para um excedente de 0,8%, esta última, uma previsão que já não faz actualmente qualquer sentido, face ao espoletar da pandemia do Covid-19, bastando para tal pensar na queda acentuada do preço do petróleo que a pandemia está a provocar, com um impacto directo na principal fonte de receitas do país, colocando uma pressão acrescida sobre as suas finanças públicas angolanas.

Mercados Financeiros

O ano de 2019 contou com uma evolução positiva do sentimento nos mercados financeiros, devido ao comportamento muito favorável, nomeadamente ao nível do mercado accionista. Observaram-se movimentos muito positivos nos principais índices de acções, nos EUA, onde se registaram valorizações expressivas no Dow Jones (+22,3%), no S&P 500 (+28,9%) e no Nasdaq (+35,2%), tendo todos os índices atingido máximos históricos perto do final do ano. Na Europa, o Eurostoxx 50 avançou também fortemente (+24,8%), mais do dobro do que se observou no FTSE 100 do Reino Unido (+12,1%) e no português PSI-20 (+10,2%). Na Ásia, o japonês Nikkei 225 subiu 18,2% e o chinês Shanghai Composite avançou 22,3%. O índice MSCI para os mercados emergentes subiu 15,4%, contribuindo para o ainda mais forte impulso do MSCI mundial (+24,1%). As taxas de rendibilidade da dívida alemã subiram marginalmente no curto prazo (dois anos), mas desceram no longo prazo (10 anos), ficando mais negativas, enquanto, nos EUA, desceram nos dois casos. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã estreitaram e os *spreads* do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente favoráveis. As taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,722%, no final de 2018, para 0,442%, no final de 2019, tendo registado, em 15 de Agosto (0,071%), níveis mínimos históricos. As taxas *Euribor* desceram ligeiramente em 2019, tendo registado mínimos históricos em 3 de Setembro (*Euribor* a 3 meses, com -0,448%, e *Euribor* a 6 meses, com -0,448%) e em 21 de Agosto (*Euribor* a 12 meses, com -0,399%), reflectindo a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE. As *Libor* do dólar também desceram em todos os prazos, mais acentuadamente, como consequência das três descidas consecutivas do *target* para os *fed funds* realizadas em 2019, com os mercados a esperarem uma pausa, pelo menos até ao final de 2020, em linha com as declarações de Powell nesse sentido. Nas *commodities*, assistiu-se a fortes subidas dos índices compósitos, reflectindo essencialmente a subida dos preços do petróleo.

O sentimento dos mercados financeiros foi suportado: *i*) pela rápida resposta dos principais bancos centrais ao abrandamento global; *ii*) pelos sinais de que o abrandamento internacional irá ser combatido não só com a política monetária, mas também com a política orçamental; *iii*) pelos desenvolvimentos favoráveis ao nível da guerra comercial a partir do segundo semestre, que se consubstanciaram na celebração de um acordo entre os EUA e a China, cuja “Fase um” foi assinada já em 15 de Janeiro; *iv*) pela maioria absoluta conquistada pelo Partido Conservador nas eleições legislativas britânicas, que provocou uma diminuição da incerteza em torno do Brexit; *v*) pelo tranquilo início de mandato de Christine Lagarde no cargo de Presidente do BCE; *vi*) pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte; *vii*) pelas perspectivas orçamentais de Itália, que com a queda do anterior Governo deixou de estar na mira dos investidores; *viii*) pela mudança de Governo na Grécia, suportando uma evolução muito favorável dos *spreads* da dívida do país. Todavia, foi prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento anteriormente sinalizados para 2019, em relação a algumas das principais economias mundiais, como corolário: *i*) da guerra comercial global instalada; *ii*) dos riscos geopolíticos presentes em várias geografias (v.g. tensões na Síria; Turquia; relações EUA/Irão, tensão Rússia/Ocidente; instabilidade na Catalunha; arrastar do processo do Brexit); *iii*) da turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina.

Governo Societário

Principais Accionistas

- Montepio Holding S.G.P.S., S.A.
- Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
- João Avelino Augusto Manuel
- Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, S.A.
- José Leitão da Costa e Silva
- Francisco Simão Júnior
- Dumilde das Chagas Simões Rangel

Principais Órgãos de Governo e Competências

Assembleia Geral

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
- Eleger, quando for caso disso, os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações e o Secretario Societário;
- Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade, que sejam expressamente indicados na convocatória.
- Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução;
- Aprovação da redução ou aumento do capital social da sociedade;
- Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais a sociedade possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.

Conselho de Administração

- Definir as políticas gerais da Sociedade e os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Sociedade e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as actividades da Sociedade, praticando todos os actos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresa;
- Contratar e despedir empregados e prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivos de algum administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual o substituído tenha sido eleito, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Comissão Executiva

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delegará todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.
- O Presidente da Comissão Executiva, que terá voto de qualidade, deve:
 - a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.
 - c) Coordenar as actividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Conselho Geral

- O Conselho Geral tem funções consultivas, cabendo-lhe emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem indicadas por qualquer órgão da sociedade e designadamente sobre as seguintes:
 - a) Orientação estratégica da Sociedade e linhas de orientação relativas aos planos plurianuais de acção e suas actualizações;
 - b) Aquisição e alienação de participações sociais;
 - c) Projectos de expansão internacional.
- O Conselho Geral deve elaborar anualmente um relatório da sua actividade, com indicação da matéria dos pareceres dados, respectivas conclusões e votos que os aprovaram, a ser apreciado na Assembleia Geral que se pronunciar sobre o relatório e contas de exercício.

Conselho Fiscal

- Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da sociedade.

Comissão de Remunerações

- À Comissão de Remunerações compete apresentar e propor aos accionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e de fixar as respectivas remunerações anuais, incluindo os respectivos complementos.

Composição dos Órgãos de Governo

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Guilherme Frederico Baptista da Costa de Abreu Loureiro
Vice-Presidente	Ana Lúcia Louro Palhares
Secretário	Rui Manuel Dinis Meireles Pereira

Conselho de Administração

Presidente	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Administradores	João Filipe Milhinhos Roque
	Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
	Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
	Pedro Miguel Nunes Ventaneira
	Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
	Luís Paulo da Silva Mendes (Vogal independente)

** O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze.*

Comissão Executiva

Presidente	João Filipe Milhinhos Roque
Vogais	Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
	Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

Conselho Fiscal

Presidente	Dina Maria Leote de Oliveira
Vogais Efectivos	Licínio Manuel Menezes de Assis José
	Ernesto Bonito

Vogais Suplentes	Rui Manuel Baranito Belchior
	Maria Eduarda de Madureira Osório Botelho
	Fernandes

Conselho Geral

Conselheiro Presidente	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Conselheiros	Carlos Maria da Silva Feijó
	António Tomás Correia
	João Avelino Augusto Manuel
	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
	João Filipe Milhinhos Roque
	Dina Maria Leote de Oliveira
	Guilherme Frederico Baptista da Costa de Abreu Loureiro

Comissão de Remunerações

Presidente	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Vogal	Montepio Holding, S.G.P.S.A, S.A

Secretário Societário

Guilherme Frederico Baptista da Costa de Abreu Loureiro

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Princípios Gerais

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser fixada anualmente para garantir consistência e coerência com o desempenho e a situação económica do Finibanco e o alinhamento dos interesses dos membros desses órgãos com os objectivos estratégicos da sociedade.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ter como princípio base uma assunção de riscos compatível com uma estratégia de gestão sã e prudente, tendo em consideração os interesses do Finibanco numa perspectiva de continuidade do negócio e de criação de valor, sem descuidar a responsabilidade social e corporativa da empresa.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respectivo desempenho individual e global.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser coadunada com a análise da prática do mercado angolano.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve estabelecer, para os membros da Comissão Executiva, a existência de uma componente variável, a par da componente fixa, e que a referida componente variável, não indexável, deve depender da avaliação do desempenho feita à sua gestão.

As regras aplicáveis, poderão ser revistas anualmente, tendo em consideração a evolução do Finibanco e dos seus resultados, bem como eventuais alterações das práticas do mercado angolano.

Definição e Aprovação

Nos termos do art.º 37.º dos Estatutos, compete ao Comité de Vencimentos, eleito pelos accionistas em Assembleia Geral, definir a política de remuneração dos titulares de órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis tendo em consideração a avaliação dos seus membros e a situação económica da sociedade.

Anualmente a Comissão de Vencimentos deve apresentar à Assembleia Geral de Accionistas um relatório sobre a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor.

Na definição e aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais deve ser avaliado se a política implementada tem demonstrado ser compatível com os princípios gerais estabelecidos, e se esses princípios necessitam de ser ajustados.

Implementação e Monitorização

Após a sua aprovação, a responsabilidade pela implementação da política de remuneração dos órgãos sociais é do Conselho de Administração.

A monitorização da política de remuneração dos órgãos sociais é assegurada pelo órgão de fiscalização da sociedade, pelo auditor externo e pela Assembleia Geral de Accionistas.

Órgãos Sociais

1. Conselho de Administração

1.1. Administradores Executivos

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva tem duas componentes: uma remuneração fixa e uma remuneração variável em função da consecução dos objectivos anuais e trienais.

1.1.1 A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada com base nos seguintes parâmetros:

- i) Competências pessoais;
- ii) Experiência profissional;
- iii) Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- iv) Cargo que exerce no Conselho de Administração;
- v) Dimensão e perspectivas de crescimento do Banco.

1.1.2. A remuneração variável deverá depender dos seguintes factores:

i) Análise do desempenho anual da gestão versus objectivos estratégicos definidos para o exercício em apreciação e para o mandato (trianual), designadamente:

- a) Crescimento orgânico do Banco;
- b) Controlo dos riscos de crédito e de mercado;
- c) Evolução da Margem Financeira;
- d) Evolução do “Cost-to-Income”;
- e) Evolução dos Resultados Líquidos.

A composição destes factores e a sua ponderação constam do Anexo 1.

ii) Ter como referência um valor não superior a 60% (sessenta por cento) da remuneração fixa.

iii) A liquidação desta remuneração é feita exclusivamente em dinheiro, após a decisão da Comissão de Vencimentos com base na informação de gestão, logo que o Conselho de Administração aprove as contas finais do exercício bem como o relatório de gestão anual. Essa decisão é apresentada em Assembleia Geral de Accionistas para decisão ou ratificação.

iv) A liquidação da remuneração variável será efectuada nos termos seguintes: 2/3 no ano de atribuição da mesma e a restante parcela em partes iguais nos dois anos subsequentes à atribuição.

v) Os membros do órgão de gestão que compõe a Comissão Executiva têm ainda os seguintes benefícios:

- a) Reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- b) Um seguro de saúde que proporcione a cobertura idêntica à do restante pessoal do Banco, incluindo o repatriamento nas situações dos membros expatriados;
- c) A Comissão de Vencimentos poderá, ainda, definir um plafond, para despesas de representação e a atribuição de um veículo automóvel de serviço.

1.2. Administradores Não Executivos

A remuneração auferida por estes administradores, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável e é definida em função da prática do mercado angolano.

2. Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelos membros do Conselho Fiscal, quando aplicável, não contempla qualquer componente variável, sendo o seu valor definido em função do mercado angolano.

3. Assembleia Geral

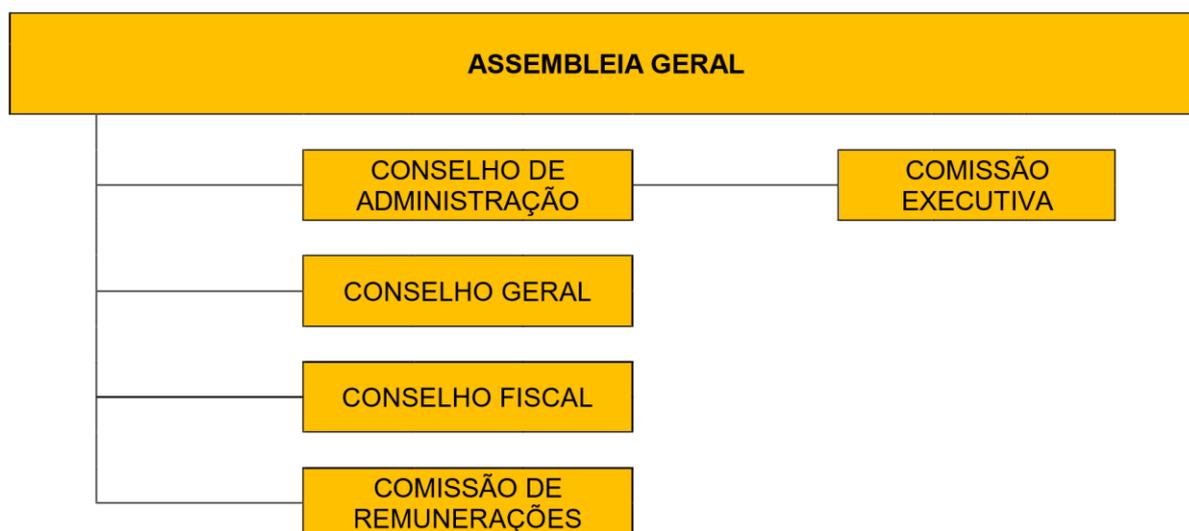
Não há lugar ao pagamento de qualquer remuneração aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Organigrama / Estrutura Funcional

O modelo de Governação Corporativa instituído no Finibanco assenta em princípios orientadores que correspondem aos requisitos definidos pelo Banco Nacional de Angola e está alinhado com o seu principal accionista Montepio Holding, uma vez que, por integrar o Grupo Montepio, o Finibanco está sujeito às regras de supervisão consolidada.

Em 19 de Abril de 2016 realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas que elegeu, para o triénio de 2016 – 2018, os novos elementos para os Órgãos Sociais, bem como a definição da respectiva estrutura de Governo. Em 7 de Maio de 2019 realizou-se a Assembleia Geral de Accionistas que procedeu à recomposição dos Órgãos Sociais.

Com o objectivo de instituir no Finibanco uma política adequada à sua natureza, dimensão, complexidade e situação económica, consistente com os objectivos, valores, interesses e solvabilidade no longo prazo, os Órgãos de Gestão do Finibanco Angola, S.A. apresentam-se distribuídos do seguinte modo:



Recursos Humanos, Canais de Distribuição e Outros Meios

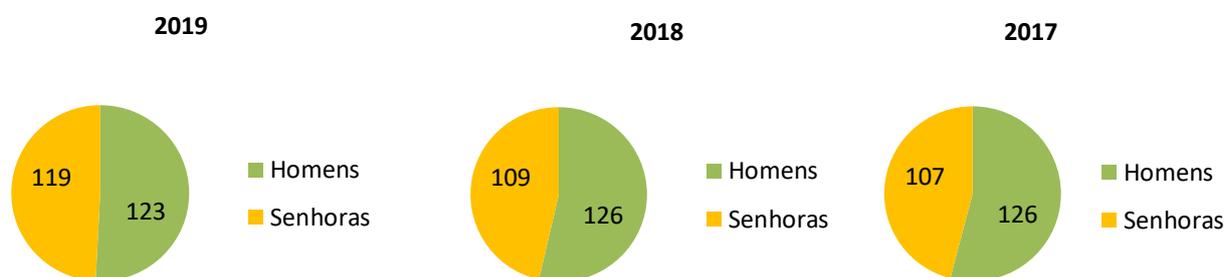
Recursos Humanos

Dando continuidade aos compromissos assumidos desde o início da sua actividade, o Finibanco continuou a reforçar o seu quadro de pessoal com a admissão de jovens angolanos recém-licenciados, bem como o apetrechamento das suas principais unidades de negócio com elementos de comprovada experiência e conhecimentos da actividade bancária, de forma sustentada com especial enfoque nas áreas de controlo:

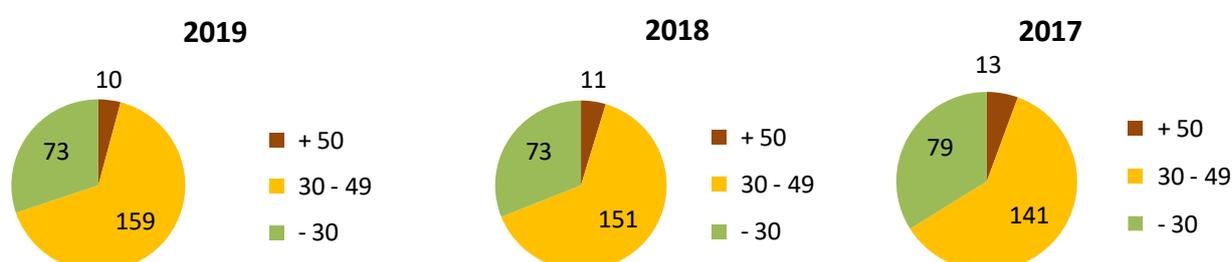
Compliance, Análise Risco de Crédito e Controlo Cambial.

	2019	2018	2017
Ensino Básico	15	16	15
Ensino Médio	33	31	38
Frequência Universit./Bach.	129	120	118
Licenciaturas e Mestrados	65	68	62

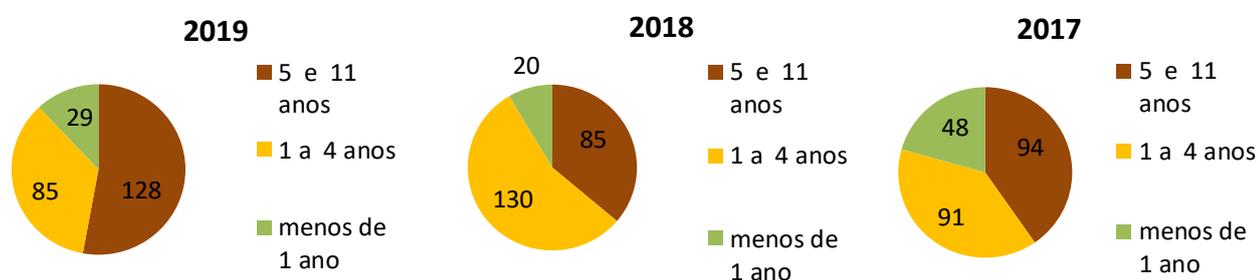
A distribuição por género nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A estrutura etária nos últimos 3 anos apresenta-se do seguinte modo:



A antiguidade dos quadros no Finibanco apresenta-se do seguinte modo:



Antiguidade dos Quadros	2019	2018	2017
5 e 11 anos	128	85	94
1 a 4 anos	85	130	91
menos de 1 ano	29	20	48

Relativamente aos apoios de saúde, o Finibanco proporciona um seguro de saúde a cada colaborador e participação em 60% no prémio de saúde dos respectivos filhos.

No quadro de apoios financeiros aos seus colaboradores, o Banco criou um Regulamento específico para o efeito com prazos e taxas preferenciais, por forma a permitir e proporcionar condições para suprir eventuais necessidades dos próprios e/ou respectivas famílias, sendo o saldo acumulado conforme se indica:

Tipo de Financiamento	2019	2018	2017
Consumo	95 650 101	73 791 120	50 264 310
Habituação	265 609 186	206 772 917	174 275 693
Construção	18 746 460	20 254 506	21 662 283
Investimento	0	20 326 471	11 312 848
Outros	17 652 429	33 262 006	27 162 671
TOTAL	397 658 176	354 407 020	284 677 806

Montantes expressos em Kwanzas

Formação

O Finibanco no âmbito da sua estratégia de recursos humanos tem implementado esforços na formação contínua dos seus quadros nas várias áreas da sua actividade bancária, confirmando a Academia de S. Paulo como pólo de excelência para as acções de formação interna.

	2019	2018	2017
Nº Participantes	205	16	23
Total de horas	2208	350	1673,3

Durante o ano de 2019, foram desenvolvidas acções que abrangeram alguns colaboradores do Banco de acordo as necessidades dos departamentos, sendo abordados temas muito relevantes ao nível de:

- Excel Intermédio;
- Gestão De Optimização de Transporte- Nível I;
- Prevenção De Branqueamento De Capitais E Financiamento Do Terrorismo;
- Processo De Gestão De Serviços Gerais;
- 5 Pilares De Qualidade De Atendimento (Atendimento Ao Cliente);
- Fiscalidade;
- Auditoria Interna;
- Controlo Cambial;
- Mercados Financeiros;
- Gestão De Projectos;
- Operações Bancárias;
- Gestão De Plano De Formação;
- Normas Cambiais Angolanas;

- Elaboração De Contratos;
- Microsoft Office;
- Estratégia e Tática de Negociação;
- Metodologias De Análise Dai- Casos Práticos;
- Branqueamento De Capitais E Financiamento Do Terrorismo;
- Saúde Higiene E Segurança No Trabalho;
- Previdência Social.

Canais de Distribuição

Em 31 de Dezembro 2019, o Finibanco apresenta uma rede de 24 pontos de venda, sendo 19 balcões na Rede de Retalho e 5 Centros de Empresas. O crescimento evidenciado em 2019 será para continuar de forma moderada, onde se espera a consolidação da rede e abertura de novos balcões em localizações estratégicas. É intenção do Banco continuar a apoiar a economia Nacional com o aumento da rede de agências pelas províncias onde é fundamental continuar o esforço de bancarização.

O Banco registou um aumento considerável do número de clientes em 2019 face ao ano anterior por via da captação de novos clientes.

Número de Clientes	2019	2018	2017	Var.
Rede de retalho	40 312	37 934	37 289	6%
Centros de Empresas	4 517	4 145	786	9%
TOTAL	44 829	42 079	38 075	7%

Regista-se a transferência interna de alguns clientes da Rede de Retalho para os Centros de Empresa por via da aplicação dos critérios de Segmentação de clientes entre as redes, sendo o desempenho global muito positivo, ultrapassando os objectivos do banco e aumentando o número de clientes por via da captação de novos clientes em 2 750 novos clientes no presente exercício.

O aumento do número de clientes também teve repercussões no número de cartões multicaixa activos, pelo que, verificámos uma diminuição dos cartões activos para 11.417 e consequente taxa de adesão (25%).

Registou-se uma ligeira diminuição do número de transacções em 2019, o valor transaccionado diminuiu significativamente em -1%, pelo que, ao crescer mais que o número de transacções dá-nos um indicador positivo de crescimento do montante médio transaccionado de 40.074 AOA em 2018 para 43.498 AOA em 2019.

Cartões Multicaixa Emitidos	2019	2018	2017	Var.
Cartões Multicaixa activos	11 417	14 776	13 712	-23%
Percentagem de adesão	25%	35%	36%	-10 p.p.
Número de transacções	1 521 399	1 543 112	1 338 992	-1%
Valor das transacções (AOA)	43 497 997	40 074 377	30 016 138	9%

Os acessos online no portal *Fininet* continuaram a constituir um desafio para o futuro do Banco, com um crescimento de 9% e a taxa de penetração com um aumento de 5 p.p. para 18%. É de facto intenção do Finibanco melhorar os indicadores associados a este canal por via de uma melhor informação das facilidades aos clientes e desenvolvimento do site e suas funcionalidades. Trata-se de um canal que ainda tem muito potencial de crescimento.

Contratos Homebanking	2019	2018	2017	Var.
Contratos Fininet	8019	7361	6700	9%
Percentagem de adesão	18%	17,5%	17,6%	+5,0 p.p.

No presente exercício o Finibanco manteve a sua rede comercial consolidando o número de balcões em actividade efectiva bem como manteve totalmente operacional a sua rede de ATM's disponíveis. Todavia registou um crescimento no volume de transacções na ordem dos 7% face ao período homólogo.

Máquinas ATM em serviço	2019	2018	2017	Var.
ATM's activas	46	46	46	0%
Valores dispensados (.000 AOA)	19 935 957	18 708 662	19 848 143	7%

O número de TPA's (Terminais de Pagamento Automático) do Finibanco, tiveram uma diminuição de cerca de 11%. Por conseguinte, obtivemos uma redução de 2% no número de transacções e uma redução 2% no valor das transacções efectuadas, logo, o valor médio por transacção diminuiu de 29 927 AOA em 2018 para 19 376 AOA em 2019.

TPA's em serviço	2019	2018	2017	Var.
TPA's activos	425	477	472	-11%
Número de transacções	1 254 044	1 284 520	1 216 200	-2%
Valor das transacções	24298852,12	26 881 267	20 346 807	-10%

Gestão dos Riscos

Nos termos das disposições da Lei de Bases das Instituições Financeiras, da regulamentação do Banco Nacional de Angola, bem como da Lei das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do Finibanco procede ao controlo e avaliação de todo o sistema de controlo de Gestão dos Riscos, e em particular ao desempenho da Comissão Executiva e à monitorização dos aspectos que envolvam a gestão financeira dos activos e passivos, a liquidez, o risco cambial e do capital prudencial, a estratégia de negócio, a estrutura orgânica e funcional, o cumprimento da divulgação da informação legal ou estatutariamente prevista e na análise prévia de operações relevantes em função do seu montante, o risco associado ou características especiais, pautando-se por:

- Garantir que os membros executivos realizam a gestão diária corrente de forma sã, prudente e efectiva;
- Fornecer uma opinião independente no processo de decisão;
- Participar na definição e monitorização da estratégia de negócio;
- Analisar e debater os relatórios produzidos pelas funções chave do sistema de controlo interno, ou seja, auditoria interna, *compliance* e gestão de riscos; e
- Supervisionar o processo de divulgação da informação contabilística e de gestão.

A gestão de riscos conta com o apoio de vários comités onde participam as diversas direcções do banco para a monitorização e acompanhamento dos riscos. A análise e controlo dos riscos são efectuados de um modo integrado, através do Gabinete de Gestão de Riscos, da Direcção de Auditoria e Controlo Interno e da Direcção de Compliance e Governação Corporativa.

Visando este desiderato, o Finibanco tem vindo a implementar procedimentos e metodologias necessárias ao cumprimento das novas regras de cálculo, monitorização e reporte, destacando-se a emissão/revisão do seguinte normativo interno:

- Regulamento e Política de Crédito;
- Normas de Concessão de Crédito – Delegação de Competências;
- Regulamento de Recuperação de Crédito e Contencioso;
- Modelo de Perdas por Imparidade para a Carteira de Crédito;
- Regulamento e Política de Investimentos para a Área Financeira;
- Manual de Gestão de Risco de Taxa de Juro;
- Manual de Gestão de Risco Cambial;
- Manual de Gestão de Risco Operacional;
- Framework de Apetite e Tolerância ao Risco - Indicadores Chave de Risco.

Este acompanhamento é consubstanciado através do Comité de Controlo Interno e do Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos que integram membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como outros responsáveis abrangidos pelo sistema de controlo interno, em função do respectivo âmbito de intervenção de cada um destes.

Comité de Controlo Interno

O âmbito de intervenção deste comité é o de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar:

- A continuidade do negócio através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de activos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação; e
- O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores.

Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos

O âmbito de intervenção deste comité consiste em acompanhar a gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados e dos principais tipos de riscos, assegurando:

- O acompanhamento da informação de natureza de gestão, incluindo a monitorização das diversas rubricas contabilísticas que suportam a tomada de decisão e os processos de controlo;
- Para além do contexto macroeconómico assumem particular relevo a análise do *Funding and Capital Plan*, do *Repricing Gap*, a evolução e detalhe dos depósitos e liquidez, dos rácios e componentes de capital, a evolução e detalhe dos riscos de taxa de câmbio, crédito e operacional, assim como a situação relativa aos indicadores chave da matriz de apetite e tolerância ao risco.

Principais Tipos de Risco

Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Taxa de Juro

O risco taxa de juro é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, com alterações das taxas de juro do mercado, ou potenciais desequilíbrios nas taxas de juro dos activos e passivos do balanço.

Cambial

O risco cambial é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de activos da carteira do Banco, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda nacional.

Liquidez

O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Compliance

O risco de Compliance entende-se como o potencial prejuízo financeiro ou reputacional que pode resultar para o Finibanco do não cumprimento das normas, leis e regulamentos emanados das autoridades tutelares e de supervisão, bem como do não cumprimento de contratos, acordos e/ou parcerias celebrados com clientes e outras entidades.

Risco de Contingência

O risco de contingência traduz a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de situações de emergência e perturbação da ordem pública, quer sejam decorrentes de acções humanas ou devido a desastres naturais.

Organização Interna

O Conselho de Administração, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e gabinetes que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

O Gabinete de Gestão de Riscos que reporta hierarquicamente ao Administrador com o Pelouro de Gestão de Riscos, identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações, ao Administrador e à Comissão Executiva, sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A Direcção de Auditoria e Controlo Interno que reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração, tem como principais competências apreciar os relatórios sobre o sistema de controlo interno a remeter anualmente ao Banco Nacional de Angola, verificar o cumprimento e observância da legislação e normativos internos em vigor, por parte das diferentes unidades orgânicas e identificar as áreas de maior risco, apresentando à Comissão Executiva as suas conclusões. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

A Direcção de Compliance e Governação Corporativa, reporta hierarquicamente também ao Presidente do Conselho de Administração, tem a competência de assegurar o controlo do risco de Compliance, de identificar e avaliar as diversas situações que concorrem para o referido risco, designadamente em termos de transacções/actividades, negócios, produtos e órgãos de estrutura. Deverá avaliar o sistema de controlo interno, identificando as áreas de maior relevância/risco, visando a eficácia da governação.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas definidas pelo Conselho de Administração / Comissão Executiva e são aplicadas no âmbito das competências do Conselho de Crédito. As decisões de crédito dependem das informações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes, encontrando-se formalizados no Regulamento e Política de Crédito e nas Normas de Concessão de Crédito que incluem a delegação de competências.

A gestão de risco de crédito no Finibanco assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia continuamente, se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida. No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito o Gabinete de Gestão de Riscos monitoriza mensalmente a carteira de crédito em situação irregular, avaliando igualmente a concentração de crédito. O Banco utiliza técnicas de mitigação do risco de crédito, de modo a salvaguardar-se contra eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos: por um lado a obtenção de colaterais no âmbito das operações de crédito e, por outro lado, um acompanhamento permanente das operações em risco de incumprimento.

Risco de Mercado

Actualmente o Finibanco não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos pelo Banco detidos até à sua maturidade. Logo que existam outros instrumentos financeiros de mercado que justifiquem outra abordagem de risco, o Conselho de Administração deliberará em conformidade.

Risco de taxa de juro

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de gaps de *repricing* e a análise de spreads, entre outros aspectos, monitorizando a evolução da margem financeira face a eventuais variações. A maioria das operações da carteira de crédito do Finibanco tem um *pricing* com base na *Luibor*, e em muitas situações com um *floor* definido acima da taxa de cedência de fundos do BNA.

Risco Cambial

Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. Diariamente é monitorizada a exposição cambial do Finibanco (exposição patrimonial e extrapatrimonial) considerando os limites definidos pelo Banco, bem como a posição cambial tendo em conta os limites prudenciais estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola. A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, entre outras. O objectivo do Finibanco no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este seja tendencialmente zero.

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela área Financeira, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva. Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola. O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Finibanco tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face as necessidades e aplicações financeiras do Banco, sendo regularmente monitorizado pelo Gabinete de Gestão de Riscos.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Finibanco está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Banco apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores e antecipa cenários de evolução, em função da sua pertinência.

Risco Operacional

A gestão do Risco Operacional baseia-se na análise de eventos informados ao Gabinete de Gestão de Riscos, à Direcção de Compliance e Gestão Corporativa, à Direcção de Auditoria e Controlo Interno e à Comissão Executiva, apresentando sugestões de desenvolvimento de planos de acção visando a melhoria dos produtos, procedimentos e/ou sistemas actuais que colmatem as insuficiências detectadas.

Risco de Contingência

O Gabinete de Gestão de Riscos é responsável, em conjugação com as restantes direcções de acordo com a especificidade das suas actividades, pela definição do Plano de Continuidade de Negócio e pelos diversos planos de GCN e as soluções de recuperação de instalações e sistemas de informação a utilizar em caso de emergência que o Finibanco tem em preparação.

Novo Quadro de Avisos e Instrutivos Regulamentares

Considerando o desenvolvimento do sistema financeiro angolano e a implementação das melhores práticas internacionais na gestão dos diversos riscos em que a actividade bancária incorre, o Banco Nacional de Angola tem emitido regulamentação diversa com impacto directo na forma de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, na identificação de requisitos de fundos próprios específicos para cobertura do Risco de Crédito, do Risco de Mercado e do Risco Operacional e, conseqüentemente, na forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

Visando alcançar a conformidade com o novo quadro regulamentar o Finibanco iniciou em 2016 um extenso trabalho de revisão e introdução de normativos internos e procedimentos que sistematizam a gestão dos processos associados aos diversos tipos de risco. No decurso do corrente ano reforçaram-se os mecanismos de monitorização dos diversos riscos destacando-se, ao nível do Novo Pacote Regulamentar do BNA, a implementação de um sistema automático integrado de gestão de riscos.

Para além da componente de reportes regulamentares (risco de liquidez, sensibilidade às taxas de juros, fundos próprios e rácio de solvabilidade, requisitos de fundos próprios para risco de crédito, mercado e operacional, grandes riscos), este sistema integra também um módulo para realização de exercícios de esforço (*stress tests*), bem como um conjunto de indicadores chave de risco que permitem o acompanhamento dos vários riscos em diversas vertentes/variáveis.

Por outro lado, foram também desenvolvidos os trabalhos visando a adaptação da Instituição às regras definidas pela IFRS9. Neste sentido, duas vertentes de abordagem foram definidas: Classificação e Mensuração e Modelo de Imparidade.

Em termos de Classificação e Mensuração o Finibanco procedeu a uma reavaliação do *business model* associado à gestão da carteira de títulos (instrumentos de dívida) no âmbito da IAS 39, à luz dos conceitos da IFRS 9. A estratégia seguida até à data que visava essencialmente a aquisição dos títulos com o objectivo da sua manutenção em carteira até à maturidade para recolha dos respectivos *cash flows* contratuais (i.e., modelo de negócio equivalente a *Held to Collect*) será mantida. Neste âmbito, a análise efectuada relativamente ao cumprimento do critério SPPI para a globalidade das emissões de dívida em carteira concluiu não existirem situações que coloquem em causa o princípio.

Por outro lado, no que respeita à carteira de crédito a clientes, o Finibanco pretende também manter a política actual de originar crédito para recolher os seus *cash flows* contratuais, situação que se enquadra num modelo de negócio de Hold to Collect. A análise realizada permitiu concluir que as características contratuais dos contratos celebrados cumprem igualmente o critério SPPI.

Quanto à vertente Modelo de Imparidade IFRS9 foi sistematizada a definição de *default*, os critérios de alocação de contratos a stage 3 e a stage 2, o tipo de PD' s e LGD' s e o *Expected Credit Loss* com base em *Forward Looking*.

Em termos de impactos quantitativos das alterações regulamentares, nomeadamente ao nível do cumprimento do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o apuramento realizado permitiu ao Banco permanecer com um rácio de solvabilidade confortável ao longo do ano (56,3% para Junho/2019 e 63,54% para Dezembro/2019), quando comparados com o exercício ainda não regulamentar à data de 31/12/2018 (42.02%, variação anual positiva de 21,52%), bem como com o mínimo regulamentar exigível (10%).

Solvabilidade

O Finibanco apresentou um crescimento dos seus Fundos Próprios Regulamentares em 2019 de 30%, o crescimento verificado (de 25 429 milhões de Kwanzas em 2018 para 33 172 milhões de Kwanzas em 2019) deve-se maioritariamente ao resultado líquido acumulado do exercício de 2019 de 5 500 milhões de Kwanzas.

O crescimento exponencial dos Fundos Próprios Regulamentares, influenciado essencialmente pelos resultados líquidos do exercício contribuíram para um aumento do rácio de solvabilidade de +21,52 p.p. O valor de 63,54% do rácio de solvabilidade actualmente registado, acima dos 10% imposto pelo Banco Nacional de Angola, permanece a um nível muito positivo e de maior potencial para rentabilizar os capitais próprios.

Consideramos que os valores actualmente apresentados, são alguns dos factores que garantem um Banco com uma estabilidade e solidez de referência no mercado Angolano.

	2018	2019	Varição
Fundos Próprios de Base nível 1	16 495 862 542	21 923 708 853	33%
Resultado	5 058 694 414	5 500 752 737	
Capital Social	7 516 296 830	7 516 296 830	
Reserva de actualização monetária do capital social	0	0	
Reserva legal	1 964 056 877	2 608 926 318	
Reserva livre	2 175 638 469	6 579 463 442	
Prémio de Emissão	148 000 000	148 000 000	
Lucros e prejuízos transitados	0	0	
Dedução aos Fundos Próprios de Base	-366 824 048	-429 730 473	17%
Acções ou quotas próprias em tesouraria	0	0	
Empréstimos com natureza de capital	0	0	
Imobilizações financeiras	0	0	
Imobilizações incorpóreas	-366 824 048	-429 730 473	
Fundos Próprios Complementares nível 2	8 933 108 401	11 248 346 401	26%
Fundo social	0	0	
Outros fundos	0	0	
Dividas subordinadas	9 258 210 000	11 573 448 000	
Instrumentos híbridos de capital e dívida (IHCD)	0	0	
Reservas de reavaliação	0	0	
Resultado de Alteração de Políticas Contabilísticas	-325 101 599	-325 101 599	
FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES	25 428 970 942	33 172 055 254	30%
Rácio de Solvabilidade	42,02%	63,54%	+21,52 pp

De acordo com as recomendações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), ao saldo do resultado considerado para efeitos da determinação dos Fundos próprios regulamentares de Base nível 1 deve ser deduzido o montante dos dividendos a pagar.

Neste sentido, o Conselho de Administração deliberou a aplicação desta medida para o cálculo dos fundos próprios regulamentares.

A aplicação desta recomendação com referência a 31 de Dezembro de 2018 tem como impacto a dedução no valor dos fundos próprios no valor de 1.390.000 mAOA e, conseqüentemente, uma redução do rácio de solvabilidade de 52,06% para 42,02% (menos 10,04 p.p);

Em termos de impactos quantitativos das alterações regulamentares, nomeadamente ao nível do cumprimento do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o apuramento realizado permitiu ao Banco permanecer com um rácio de solvabilidade confortável ao longo do ano (56,3% para Junho/2019 e 63,54% para Dezembro/2019), quando comparados com o exercício ainda não regulamentar à data de 31/12/2018 (42.02%, variação anual positiva de 21,52%), bem como com o mínimo regulamentar exigível (10%).

Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, foi apurado como resultado líquido o valor de AKZ 5 500 752 737,00 (Cinco mil Quinhentos milhões setecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e sete kwanzas).

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios e o crescimento e consolidação no mercado Angolano do Finibanco Angola, S.A., propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

RESERVA LEGAL

AOA 550.075.273,70

(Quinhentos e cinquenta milhões e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e três kwanzas e setenta cêntimo)

RESERVA LIVRE

AOA 4.625.575.864,35

(Quatro mil seiscentos e vinte e cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro kwanzas e trinta e cinco cêntimos)

RESULTADOS TRANSITADOS

AOA 325.101.598,95

(Trezentos e vinte e cinco milhões cento e um mil e quinhentos e noventa e oito kwanzas e noventa e cinco cêntimos)

Esta proposta permite cumprir com os objectivos referidos acima, sendo entendimento do Conselho de Administração que face à situação pandémica deverão ser evitadas as distribuições de dividendos.

Aprovação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras Individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2019 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral à data de emissão do Relatório de Auditoria do auditor externo. No entanto o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras serão aprovadas sem alterações materiais.

Luanda, 23 de Abril de 2020



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

Demonstrações Financeiras

A. Demonstrações dos Resultados

Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Juros e rendimentos similares	4	8.000.193	7.967.435
Juros e encargos similares	4	(1.649.297)	(1.266.437)
Margem financeira		6.350.896	6.700.998
Rendimentos de serviços e comissões	5	1.780.930	3.170.080
Encargos com serviços e comissões	5	(200.231)	(214.046)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	14	(27.659)	-
Resultados cambiais	6	6.294.038	5.932.817
Outros resultados de exploração	7	(770.860)	(493.881)
Produto da actividade bancária		13.427.114	15.095.968
Custos com pessoal	8	(2.758.929)	(2.288.430)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(1.891.219)	(1.660.671)
Depreciações e amortizações do exercício	17	(799.206)	(305.380)
Provisões líquidas de anulações	23	(2.887.695)	(507.903)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	23	2.385.159	(2.114.140)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	23	(596.388)	(50.715)
Resultado antes de impostos		6.878.836	8.168.729
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	18	(1.378.084)	(1.713.420)
Impostos diferidos	18	-	(6.615)
		(1.378.084)	(1.720.035)
Resultado líquido do exercício		5.500.752	6.448.694

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

B. Balanços

Finibanco Angola, S.A.

Balanços em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	20.515.834	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	22.457.437	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	3.122.562	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	36.508	36.508
Investimentos ao custo amortizado	14	47.688.955	39.928.663
Crédito a clientes	15	22.785.884	22.175.193
Activos não correntes detidos para venda	16	1.020.758	524.591
Outros activos tangíveis	17	11.092.909	9.298.535
Activos intangíveis	17	429.730	366.824
Activos por impostos correntes	18	133.689	144.203
Activos por impostos diferidos	18	-	3.225
Outros activos	19	590.066	421.373
Total do Activo		129.874.332	99.421.092
PASSIVO E CAPITALIS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20	340.749	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	86.950.893	68.079.933
Provisões	23	3.739.143	851.448
Passivos por impostos correntes	18	1.410.846	1.991.497
Passivos subordinados	22	11.796.180	9.424.507
Outros passivos	24	3.608.184	753.460
Total do Passivo		107.845.995	81.493.507
Capital social	25	7.516.297	7.516.297
Prémio de emissão	26	148.000	148.000
Outras reservas e resultados transitados	26	8.863.288	3.814.594
Resultado líquido do exercício		5.500.752	6.448.694
Total dos Capitais Próprios		22.028.337	17.927.585
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		129.874.332	99.421.092

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

C. Demonstrações do rendimento integral

Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Resultado líquido individual do exercício		5.500.752	6.448.694
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral individual do exercício		5.500.752	6.448.694

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Filipe Roque
Presidente Comissão Executiva



Fernanda Simões
Administradora Executiva

D. Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios

Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações de alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Nota	Outras reservas e resultados transitados						Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
		Capital social	Prémio de emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Sub-total		
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		4.182.000	148.000	1.738.911	4.983.451	(58.111)	6.664.251	2.251.469	13 245 720
Adopção IFRS 9		-	-	-	-	(266.990)	(266.990)	-	(266 990)
Saldo em 1 de Janeiro de 2018		4.182.000	148.000	1.738.911	4.983.451	(325.101)	6.397.261	2.251.469	12 978 730
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2017:									
Transferência para reserva legal	26	-	-	225.147	526.322	1.500.000	2.251.469	(2.251.469)	-
Transferência para outras reservas	26	-	-	-	161	-	161	-	161
Distribuição de dividendos	25	-	-	-	-	(1.500.000)	(1.500.000)	-	(1.500.000)
Aumentos de capital social	25	3.334.297	-	-	(3.334.297)	-	(3.334.297)	-	-
Resultado integral do exercício		-	-	-	-	-	-	6.448.694	6.448.694
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		7.516.297	148.000	1.964.058	2.175.637	(325.101)	3.814.594	6.448.694	17.927.585
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2018:									
Transferência para reserva legal	26	-	-	644.869	-	-	644.869	(6.448.694)	(5.803.825)
Transferência para outras reservas	26	-	-	-	4.403.825	1.400.000	5.803.825	-	5.803.825
Distribuição de dividendos	25	-	-	-	-	(1.400.000)	(1.400.000)	-	(1.400.000)
Resultado integral do exercício		-	-	-	-	-	-	5.500.752	5.500.752
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		7.516.297	148.000	2.608.927	6.579.462	(325.101)	8.863.288	5.500.752	22.028.337

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



 Filipe Roque
 Presidente Comissão Executiva



 Fernanda Simões
 Administradora Executiva

E. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Nota	31-12-2019	31-12-2018
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		8.000.193	7.967.435
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(832.563)	(1.266.437)
Serviços e comissões recebidas		1.780.930	3.170.080
Serviços e comissões pagas		(200.231)	(214.046)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		118.921	85.403
Pagamentos a empregados e fornecedores		(4.650.148)	(3.949.101)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		4.217.102	5.793.334
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(2.279.027)	150.062
Investimentos ao custo amortizado		(8.323.154)	(9.067.724)
Crédito a clientes		1.100.303	(1.245.439)
Outros activos		(168.693)	5.789.500
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(9.670.571)	(4.373.601)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(51.913)	(704.170)
Recursos de clientes e outros empréstimos		18.870.960	10.990.329
Outros passivos		2.854.724	-
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		21.673.771	10.286.159
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		16.220.302	11.705.892
Impostos sobre o rendimento pagos		201.647	(144.202)
Caixa líquida das actividades operacionais		16.421.949	11.561.690
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(165.755)	(414.662)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(117.101)	-
Caixa líquida das actividades de investimento		(282.856)	(414.662)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos relativos a distribuição de dividendos		(1.400.000)	(1.500.000)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		(2.893.362)	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		(816.734)	-
Caixa líquida das actividades de financiamento		(5.110.096)	(1.500.000)
Variação de caixa e seus equivalentes		11.028.997	9.647.028
Caixa e seus equivalentes no início do período		25.697.650	15.238.222
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		6.246.624	849.855
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		11.028.997	9.609.573
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		42.973.271	25.697.650
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	20.515.834	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	22.457.437	9.098.569
		42.973.271	25.697.650

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



 Filipe Roque
 Presidente Comissão Executiva



 Fernanda Simões
 Administradora Executiva

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Nota Introdutória

O Finibanco Angola, S.A. que usa a marca Finibanco (adiante designado por “Finibanco” ou “Banco”), trata-se de um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Finibanco opera e tem sede social em Angola, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola (“BNA”), em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2019, de uma rede de 19 balcões de retalho e de 5 centros de empresas (inalterado face a 31 de Dezembro de 2018).

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”), procedeu à aquisição de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de Euros 341.250.000.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. De referir que a 4 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 25, o Banco é detido maioritariamente pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e as suas Demonstrações Financeiras consolidam no Banco Montepio.

2 – Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019 de 23 de Agosto de 2019, publicado pelo BNA, as demonstrações financeiras do Finibanco são preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade do Banco a 31 de Dezembro de 2019 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas definidos pelo BNA.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

O Banco adoptou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas no Banco, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, excepto no que se refere às alterações decorrentes da adopção da IFRS 16 - Locações (“IFRS 16”) com referência a 1 de Janeiro de 2019.

Os períodos comparativos não foram reexpressos. As diferenças nos valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros resultantes da adopção IFRS 16 são reconhecidos na demonstração de resultados em 1 de Janeiro de 2019. Neste contexto, as informações apresentadas para 2018 não reflectem os requisitos da IFRS 16 e, portanto, não são comparáveis com a informação apresentada para 2019 de acordo com este normativo.

O impacto decorrente da implementação da IFRS 16 com referência a 1 de Janeiro de 2019 encontra-se detalhado na Nota 31. As locações a 31 de Dezembro de 2018 foram reconhecidas de acordo com o definido na IAS 17. Não foram apurados impactos significativos nas demonstrações financeiras relativos às alterações na IFRS 5.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2018, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

O BNA expressou uma interpretação de que não se encontram cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 não tendo sido efectuada a apresentação das contas de acordo com os requisitos da IAS 29. Neste contexto, em 2019 foi observada uma tendência de descida na taxa de inflação o que permite suportar o entendimento do Conselho de Administração do Banco que a moeda funcional das demonstrações financeiras, no exercício de 2019, não corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de Abril de 2020.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multicurrency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os câmbios de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

Cambial	31/12/2019	31/12/2018
AOA/USD	482,227	308,607
AOA/EUR	540,817	353,016

2.3 Instrumentos financeiros

(i) Activos financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Desde 1 de Janeiro de 2018, a classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma revisão da avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfólio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objectivos estabelecidos para o *portfólio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de *cash flows* através da venda dos activos;
- a forma como a performance do *portfólio* é avaliada e reportada;
- a avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contratuais recebidos); e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos para a recolha de *cash flows* contratuais ou para venda desses activos financeiros.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

i) Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes; e
- Títulos de dívida.

Os Investimentos ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor.

As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais (“IFRS 3”), o Banco pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVOCI”). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação (“IAS 32”), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco classificou os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação;
 - Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair value option*); e
 - Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.
- **Activos financeiros detidos para negociação**

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- **Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados (*Fair value option*)**

Nesta rubrica são classificados os activos financeiros que o Grupo optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*.

- **Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados**

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Perdas por imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Investimentos ao custo amortizado

As perdas por imparidade em Investimentos ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 23).

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados (rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” – Nota 23), por contrapartida de outro rendimento integral.

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito e a garantias financeiras prestadas são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões”, por contrapartida da rubrica “Provisões líquidas de anulações” (Nota 23).

Classificação dos instrumentos financeiros por Stages

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verificarem um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo (ECL a 12 meses);
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem ao valor actual de todas as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do contracto (ECL *lifetime*); e
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (perdas em crédito esperadas "*lifetime*").

Estimativas e pressupostos

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

Informação *forward-looking*

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*, contudo, não foi possível identificar correlações fiáveis para incorporação no modelo. Desta forma, foi apenas considerado um cenário central com base na informação disponível pelo Banco Nacional de Angola.

Cálculo do ECL

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida pelo Banco, foi possível determinar os parâmetros de risco que permitem quantificar a perda esperada, nomeadamente, a probabilidade de a operação/cliente entrar em *Default* (PD) e as perdas estimadas para essa operação/cliente após *Default* (LGD). O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL lifetime para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os *cash flows* que a entidade espera receber.

Existem dois métodos para o cálculo das perdas de imparidade:

- Análise individual; e
- Análise colectiva.

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 0,1% e 0,5% dos fundos próprios da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

Para uma detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.

A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- Evidente dificuldade financeira do mutuário;
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos;
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito (“CIRC”);
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado;
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses;
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social;
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares;
- Existência de penhoras das contas bancárias;
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário;
- Mora no pagamento de juros ou capital;
- Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do banco;
- Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital e juros abatidos e/ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC;

- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva/ pedido de reestruturação de crédito;
- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco;
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente;
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.

As perdas por imparidade são calculadas através da diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade, é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação através da venda do colateral hipotecário, deduzido dos custos (comissões de venda e custos judiciais) inerentes a venda.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários: i) um cenário base que corresponde ao desenvolvimento económico prudente (70%); ii) um cenário favorável que corresponde a um crescimento económico optimista (10%); e, iii) um cenário adverso (20%) que inclui um aumento nas taxas de inflação. Estes ponderadores associados aos cenários encontram-se definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019.

Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).

• Desconto entre 40% e 70%: Quanto o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:

- Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
- Certidão da Matriz Predial Urbana;
- Escritura de compra e venda;
- Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
- Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da Avaliação	Cenário Base		Cenário Favorável		Cenário Adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 a 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Mais de 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade na análise individual ou que não cumprem os critérios para análise individual são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição líquida sujeita a incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação forward-looking, com base informação dos documentos financeiros, e outros.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base na definição de *default* e em modelos estatísticos. A definição de *default* inclui factores quantitativos e qualitativos, nomeadamente:

- Operações com crédito vencido com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Cliente com montante de crédito abatido ao activo há menos de 5 anos;
- Clientes com imparidade individual > 30% da exposição total;
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras.

E, caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada – efeito contaminação.

Os graus de risco são um input de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento.

Esta metodologia requer uma base de informação robusta, incluindo, entre outros, a identificação, por contrato, dos montantes dos movimentos de recuperação, dos custos (directos e indirectos) associados e da taxa de juro que permita o desconto destes *cash-flows* ou montantes. Devido à ainda insuficiência de materialidade e profundidade histórica/dados utilizados desta abordagem, assim como as especificidades do processo de recuperação no Banco, são utilizados parâmetros *benchmark* de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.

A EAD representa a exposição líquida de garantias reais à data de entrada em incumprimento. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que

mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, deduzido de garantias reais associadas.

Quanto à probabilidade de amortizações e pagamentos parciais, tendo em consideração as características da carteira de crédito com poucos contratos passíveis de pré-pagamento parcial, o Banco mantém a opção de não inclusão destes valores no modelo actual, coerente com uma visão conservadora no modelo de IFRS 9.

Como descrito anteriormente, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contractual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (“POCI”) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

Desreconhecimento

i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- Transfere o activo financeiro, tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (“activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (“destinatários finais”), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
 - b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e

for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Write-offs

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

(ii) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contractos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares” com base no método da taxa de juro efectiva.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados referem-se aos passivos financeiros detidos para negociação, sendo que nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

- As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma: a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de “Juros e encargos similares” com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Banco.

2.4. Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

(iii) Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	
Mobiliário e Material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outros activos fixos tangíveis	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o maior entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5 Activos intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Software

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 6 anos.

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6

2.6 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.7 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para o cumprimento das responsabilidades de crédito, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros activos” (Nota 19).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos são registadas em resultados.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco ou por especialistas por si contratados. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.8 Activos sob direito de uso

Conforme descrito na nota 2.1. a), o Banco adoptou a IFRS 16 com referência a 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações (“IAS 17”).

O Banco aplicou a IFRS 16 inicialmente à data de 01 de Janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa e sem a adopção antecipada de nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/ reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses) e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante equivalente a 5.000 USD (Cinco mil Dólares Americanos).

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Mensuração inicial

O activo sob direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros (“NPV”) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados na data de entrada em vigor do contrato (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação, que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano (Lei n.º 18/11 de 21 de Abril de 2011 – Código do Imposto Predial Urbano (“IPU”).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, o passivo da locação é mensurado com se segue:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adopção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
 - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo ao passivo de locação;
 - (ii) registo em Depreciações e amortizações do exercício relativo a depreciação do activo sob direito de uso; e
 - (iii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de baixo valor.

- no balanço:
 - (i) registo em Activos sob direito de uso relativo, conforme referido na nota 31; e
 - (ii) registo em Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na Nota 24.
- na demonstração dos fluxos de caixa:
 - (iii) Pagamentos relativos aos contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de activos de baixo valor (operacionais); e
 - (iv) Pagamentos relativos a componente de capital do passivo de locação (financeiros).

Até 31 Dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de actividades operacionais. Com a adopção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas actividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de actividades de financiamento.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

Não existem contratos de locação nos quais o Banco se apresente como locador, pelo que não foram apurados quaisquer impactos.

Locações nas quais o Finibanco se apresenta como locatário

O Finibanco reconheceu os novos activos e passivos para as suas locações operacionais relacionadas com instalações de agências e de serviços centrais. A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os activos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Banco reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia activos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

Na Nota 31 são apresentadas as alterações decorrentes da adopção da IFRS 16 – Locações com referência a 1 de Janeiro de 2019.

2.9 Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro (recentemente alterada pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril), que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (“IAC”), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

iii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, que entrou em vigor em 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Importa referir que, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial.

iv. Imposto Predial Urbano

De acordo com a Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, que reviu o Código do Imposto Predial Urbano (“IPU”), sobre as rendas auferidas de imóveis arrendados incide IPU, à taxa de 15%.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IPU, bem como os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados considerados como gastos no apuramento do IPU.

v. Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes (CEOCIC) incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulamentados pelo Regulamento sobre a Contratação de Serviços de Assistência Técnica Estrangeira ou de Gestão, aprovado por via do Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro (alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto).

2.10 Restante tributação

i. Impostos sobre o património

Imposto Predial Urbano

Nos termos do Código do IPU (alterado pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril), incide IPU, passando a incidir IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a AOA 5.000.000).

SISA

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho e Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

ii. Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros e Imposto do Selo, bem como outras taxas.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019, tendo revogado o Imposto de Consumo.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco são tributadas em IVA, à taxa de 14%. As restantes operações de intermediação financeira são isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento.

Nos termos do artigo 21.º do Código do IVA, o Banco, na qualidade de entidade cativadora, tem a obrigação de liquidar 50% do IVA contido em facturas ou documentos equivalentes emitidos pelos correspondentes fornecedores, que entrega posteriormente ao Estado.

O Banco é um sujeito passivo misto, na medida em que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA que não conferem direito à dedução. tendo por conseguinte limitações ao nível do correspondente direito à dedução do IVA incorrido na aquisição dos respectivos recursos. Neste sentido, o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos de dedução previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA despesas expressamente excluídas do direito à dedução nos termos do artigo 24.º do Código do IVA.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as correspondentes obrigações declarativas em sede de IVA, nomeadamente (i) submissão à Administração Geral Tributária (“AGT”) da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do IVA apurado (incluído o IVA cativo), até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro (recentemente alterada pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril), as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%.

Imposto Predial Urbano

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “juros e rendimentos similares” ou “juros e encargos similares” (Nota 4), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

2.13 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído;
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.15 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de Investimentos ao custo amortizado.

2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem as rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 10) e as “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 11).

2.17 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de activos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral para avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.2 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

3.3 Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.4 Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos Investimentos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

4 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)	
	31-12-2019	31-12-2018
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações de liquidez	313.755	444.116
Juros de títulos e valores mobiliários	3.424.396	3.108.004
Juros de crédito a clientes	4.262.042	4.415.315
	8.000.193	7.967.435
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos	(593.765)	(712.544)
Juros de captações para liquidez	-	(15.403)
Juros de passivos subordinados	(816.734)	(538.490)
Juros de passivos da locação	(238.798)	-
	(1.649.297)	(1.266.437)
Margem financeira	6.350.896	6.700.998

A rubrica de “Juros de aplicações de liquidez” refere-se aos proveitos recebidos pelo Banco relativamente às operações no mercado monetário interbancário.

A rubrica “Juros de títulos e valores mobiliários” diz respeito aos juros de títulos da dívida pública ao custo amortizado, nomeadamente Obrigações do Tesouro. Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a IAC e deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica “Juros de crédito a clientes” regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

A rubrica “Juros de depósitos” refere-se os juros pagos aos clientes sobre os recursos capitalizados no Banco.

No exercício de 2018, a rubrica “Juros de captações para liquidez” incluía os juros pagos pela utilização de linhas de crédito concedidas por instituições de crédito no país e no estrangeiro, assim como os juros pagos relativamente a captações de liquidez a curto prazo no mercado monetário interbancário.

A rubrica “Juros de passivos subordinados” refere-se os juros associados ao empréstimo subordinado a 10 anos adquirido junto do seu accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A., como referido na Nota 22.

A rubrica “Juros de passivo da locação” refere-se os juros do passivo da locação reconhecido de acordo com os requisitos da IFRS 16 (Nota 31).

5 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos de serviços e comissões	1.780.930	3.170.080
Proveitos		
Movimentos ATM	214.553	132.802
Movimentos TPA	150.379	164.682
VISA	44.843	28.153
Movimentos cartões	20.471	20.345
Emissões de cheques	7.055	15.215
Devoluções de cheques	300	643
Outros	2.430	1.710
Comissões recebidas		
Operações de estrangeiro	758.133	2.473.056
Transferências interbancárias	211.965	196.220
Crédito documentário	189.401	39.714
Operações de crédito	15.533	23.434
Conta corrente caucionada	11.189	21.646
Manutenção mensal	10.847	23.855
Garantias bancárias	8.623	4.339
Montagem de operações	1.250	-
Compra e venda de moeda estrangeira	167	433
Outras comissões	133.791	23.833
Encargos com serviços e comissões	(200.231)	(214.046)
Comissões pagas		
Operações de estrangeiro	(62.753)	(62.710)
Serviços bancários	(51.680)	(64.346)
Operações de cartões	(40.061)	(30.580)
Movimentos TPA	(37.830)	(39.891)
VISA	(7.907)	(6.385)
Outros encargos com serviços	-	(10.134)
	1.580.699	2.956.034

As rubricas de proveitos – “Movimentos TPA” e “Movimentos ATM” são essencialmente explicadas por comissões recebidas pelas operações realizadas pelos diversos terminais postos à disposição dos clientes de acordo ao precário em vigor.

A rubrica de comissões recebidas – “Operações de estrangeiro” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas para o exterior de acordo ao preçário em vigor. Durante o ano de 2019 houve uma redução significativa nesta rubrica que resulta essencialmente da diminuição do volume de operações efectuadas e da aplicação do novo preçário do Banco ajustado ao Aviso n.º 03/2019 do BNA de 22 de Março, que estabelece limites máximos para as comissões e despesas cobradas nas transacções em moeda estrangeira e para a margem cambial aplicada em determinadas operações, bem como define a moeda de cobrança das referidas comissões.

A rubrica de comissões recebidas - “Transferências interbancárias” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultantes da execução de ordens de pagamentos interbancárias emitidas igualmente de acordo ao preçário em vigor.

6 – Resultados cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Operações Cambiais	965.887	872.657
Reavaliação Cambial	5.328.151	5.060.160
	6.294.038	5.932.817

A rubrica “Operações Cambiais” traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica “Reavaliação Cambial” inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, bem como os resultados efectivos decorrentes de variações entre o câmbio médio do dia da operação e da liquidação das operações cambiais realizadas no exercício.

7 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)	
	31-12-2019	31-12-2018
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	448.090	38.360
	448.090	38.360
Outros encargos de exploração		
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(589.761)	-
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(360.150)	(397.424)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(20.943)	(49.711)
Outros encargos e gastos operacionais	(248.096)	(85.106)
	(1.218.950)	(532.241)
	(770.860)	(493.881)

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos” corresponde ao valor da contribuição inicial de capitalização do Fundo, criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto, cuja principal atribuição é a garantia do reembolso de depósitos constituídos junto de instituições financeiras bancárias domiciliadas em território nacional, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola.

A rubrica “Outros encargos e gastos operacionais” inclui indemnizações pagas, quotizações diversas e regularização de custos diferidos.

8 – Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Membros órgãos de gestão		
Remuneração	355.478	251.570
Prémios	414.058	220.000
Senhas de presença	44.862	4.560
Subsídio de férias	42.668	24.308
Subsídio de natal	47.385	24.330
Outros custos	22.395	60.537
	926.846	585.305
Colaboradores		
Remuneração	829.694	879.315
Prémios	199.510	220.000
Subsídio de férias	155.053	94.906
Subsídio de natal	90.137	69.415
Outros subsídios	262.837	216.654
Encargos sociais obrigatórios	173.489	70.747
Encargos sociais facultativos	103.166	92.957
Formação	18.197	1.867
Outros custos	-	57.264
	1.832.083	1.703.125
	2.758.929	2.288.430

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros subsídios” inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte e subsídio de função.

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Prémios” refere-se a bónus a pagar em 2020 a órgãos sociais e colaboradores, referente ao exercício findo em 2019.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante os exercícios de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019			31-12-2018		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	467.926	44.862	512.788	360.745	4.560	365.305
Remunerações variáveis	414.058	-	414.058	220.000	-	220.000
	881.984	44.862	926.846	580.745	4.560	585.305

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores Executivos	3	3	3	3
Direcção e Coordenação	18	18	20	18
Chefia e Gerência	39	40	40	39
Técnicos	84	81	80	80
Administrativos	75	86	78	79
Outros colaboradores	14	14	15	16
	233	242	236	235

9 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Auditorias, Consultoria e outros serviços técnicos especializados	716.157	252.737
Segurança, conservação e reparação	485.885	457.552
Comunicações	273.212	220.826
Publicações, publicidade e propaganda	189.998	123.547
Transportes, deslocações e alojamentos	98.399	86.111
Materiais diversos	68.928	48.826
Água e energia	40.154	42.692
Seguros	10.617	9.332
Outros fornecimentos de terceiros	7.869	104.452
Alugueres	-	314.596
	1.891.219	1.660.671

A rubrica “Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados” inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria e prestação de serviços informáticos. O aumento significativo desta rubrica é justificado essencialmente pela contratação, no período, de novos serviços especializados para dar resposta a novos projectos e pelo impacto cambial sob componente de contratos pagos em moeda estrangeira.

A rubrica “Segurança, conservação e reparação” inclui os custos associados à segurança física das instalações do Banco, conservação e reparação de equipamentos informáticos e limpeza das diversas instalações do Banco.

A rubrica “Comunicações” inclui os custos com comunicações para a actividade do Banco, nomeadamente, custos com as comunicações da rede *swift*, rede de internet, rede fixa e rede móvel.

Em 2018, a rubrica “Alugueres” incluía os custos associados a aluguer de instalações para a actividade do Banco, nomeadamente, os balcões onde o Banco exerce a sua actividade, sendo que com a entrada em vigor da IFRS 16 em 2019 estes custos passaram a estar registados como amortizações do direito de uso e juros (Nota 4 e 17).

10 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa		
Em moeda nacional	947.341	1.316.479
Em moeda estrangeira	178.421	113.658
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	19.390.072	15.168.944
	20.515.834	16.599.081

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, (i) a rubrica “Caixa em moeda nacional”, apresenta os saldos em cofre, ATM’s e fundo de maneo, e (ii) a rubrica “Caixa em moeda estrangeira” diz respeito a valores em cofre em moeda estrangeira.

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui depósitos que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

Em 31 de Dezembro de 2019, as reservas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 17/2019 de 24 de Outubro de 2019 e da Directiva n.º 08/DMA/DRO/2019 de 24 de Outubro de 2019. A exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 22% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira. Em 31 de Dezembro de 2018, as reservas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 10/2018 de 19 de Julho de 2018 e da Directiva n.º 04/DSP/DRO/2018 de 19 de Julho de 2018. A exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um quociente de 17% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira.

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período.

Segundo o Instrutivo n.º 17/2019, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (depósitos à ordem, a prazo outros depósitos, títulos e valores mobiliários e obrigações por operações pendentes de liquidação) podem ser cumpridas em 100% com os montantes depositados junto do BNA. O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período. Adicionalmente, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas a partir de 2015.

11 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	152.951	149.186
Outras disponibilidades	65.042	50.588
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	22.239.444	8.898.795
	22.457.437	9.098.569

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro” engloba os saldos das contas junto de bancos correspondentes, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada.

12 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	3.106.300	827.273
Juros a receber	16.262	289
	3.122.562	827.562
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	-	(3.235)
	3.122.562	824.327

Todas as exposições relativas a aplicações em outras instituições de crédito encontram-se no *stage* 1.

Em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” engloba os saldos referente a aplicações junto do BNA.

De acordo o disposto na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA respeitante às Recomendações de Implementação das Metodologias do processo de Avaliação da Qualidade dos Activos (“AQA”), o Banco deve considerar uma *Loss Given Default* (“LGD”) de 0% para a carteira de disponibilidades e aplicações constituídas junto do Banco Nacional de Angola com referência a 31 de Dezembro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo em moeda nacional em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	<i>Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>			
	31-12-2019		31-12-2018	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Aplicações em instituições de crédito no país				
Mercado monetário interbancário	14,50%	3.106.300	12,00%	827.273

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>	
	31-12-2019	31-12-2018
Até três meses	3.122.562	-
De três a seis meses	-	503.118
De seis meses a um ano	-	324.444
	3.122.562	827.562

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

	<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>
	Imparidade para Aplicações em outras instituições de crédito
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-
Adopção IFRS 9	3.665
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	3.665
Reforços	-
Reversões	(431)
Outros	1
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	3.235
Reforços	-
Reversões (Nota 23)	(3.235)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	-

13 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Quotas	36.508	36.508
	36.508	36.508

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica inclui a participação do Banco no capital da Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (“EMIS”), com sede em Luanda, a qual se encontra valorizada pelo custo de aquisição uma vez que o Banco detém uma participação inferior a 10% do capital volante.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

14 – Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019		31-12-2018	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	14,8%	945.663	-	-
Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	7,35%	39.898.468	7,32%	35.254.923
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	4,75%	7.593.718	4,75%	4.859.772
		48.437.849		40.114.695
Perdas por imparidade (Nota 23)		(748.894)		(186.032)
		47.688.955		39.928.663

Todas as exposições relativas a títulos ao custo amortizado encontram-se no stage 1.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	-		197.740	945.663
Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	15.970.412	23.928.056	39.898.468
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	-	7.593.718	7.593.718
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	-	16.718.335	31.719.514	48.437.849
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Obrigações do Tesouro indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	1.815.141	7.775.733	25.664.049	35.254.923
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	-	4.859.772	4.859.772
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	1.815.141	7.775.733	30.523.821	40.114.695

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para investimentos ao custo amortizado
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-
Adopção IFRS 9	134.854
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	134.854
Reforços (Nota 23)	66.450
Reversões (Nota 23)	(15.304)
Outros (Nota 23)	32
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	186.032
Reforços (Nota 23)	596.388
Reversões (Nota 23)	(33.526)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	748.894

15 – Crédito a clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Crédito interno		
A empresas		
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.808.828	1.432.564
Empresas – Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5.819.103	6.669.651
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	894.168	145.055
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	3.859.615	1.932.036
Todas as outras empresas - Investimento	4.790.852	6.162.569
Todas as outras empresas - Tesouraria	4.370.497	6.020.479
A particulares		
Colaboradores - Crédito a funcionários	392.970	324.858
Particulares - Crédito a particulares	1.788.112	2.528.839
Proveitos a receber de crédito interno	1.105.360	866.211
	24.829.505	26.082.262
Crédito e juro vencido		
Até 3 meses	325.065	36.656
Há mais de 3 meses	1.446.081	2.363.841
Indeterminado	285.638	-
	2.056.784	2.400.497
	26.886.289	28.482.759
Perdas por imparidade	(4.100.405)	(6.307.566)
	22.785.884	22.175.193

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito a clientes por moeda é apresentado como se segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Moeda nacional	26.408.046	28.069.447
Moeda estrangeira	478.243	413.312
	26.886.289	28.482.759

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como se segue:

	(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)	
	31-12-2019	31-12-2018
Taxa fixa	8.723.208	10.247.405
Taxa variável	18.163.081	18.235.354
	26.886.289	28.482.759

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades é a seguinte:

	(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)	
	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	11.702.885	12.852.941
De 3 meses a um ano	6.722.065	4.455.089
De um ano a cinco anos	6.253.760	8.118.779
Mais de cinco anos	1.446.081	655.453
Indeterminado	761.498	2.400.497
	26.886.289	28.482.759

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe das exposições e imparidade constituídas por *stages*, incluindo os proveitos a receber, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

Segmento	Exposição em 31-12-2019				Imparidade em 31-12-2019			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.822.019	300.357	1.403.269	118.393	(264.864)	(7.439)	(211.681)	(45.744)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5.858.591	212.297	4.534.500	1.111.794	(400.530)	(6.068)	(232.187)	(162.275)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	911.072	358.109	363.818	189.145	(103.774)	(8.915)	(33.858)	(61.001)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	3887.336	1.036.207	2.391.114	460.015	(530.196)	(21.525)	(108.593)	(400.078)
Todas as outras empresas - Investimento	5.100.595	40.376	2.136.225	2.923.994	(443.473)	(575)	(30.421)	(412.477)
Todas as outras empresas - Tesouraria	5.061.365	497	-	5.060.868	(470.157)	(2)	-	(470.155)
Colaboradores - Crédito a funcionários	393.834	375.518	3.899	14.417	(17.320)	(1.591)	(917)	(14.812)
Particulares - Crédito a particulares	1.794.693	1.158.588	520.389	115.716	(187.478)	(9.635)	(151.613)	(26.230)
Crédito vencido	2.056.784	512	16	2.056.256	(1.682.613)	(17)	(7)	(1.682.589)
Total	26.886.289	3.482.461	11.353.230	12.050.598	(4.100.405)	(55.767)	(769.277)	(3.275.361)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

Segmento	Exposição em 31-12-2018				Imparidade em 31-12-2018			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.781.555	5.198	25.758	1.750.599	(919.852)	(207)	(17.685)	(901.960)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	7.351.412	175.075	2.135.065	5.041.272	(689.954)	(7.019)	(30.275)	(652.660)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	432.677	81.654	49.889	301.134	(290.911)	(1.606)	(16.894)	(272.411)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2.941.393	138.033	1.796.986	1.006.374	(916.012)	(5.907)	(35.906)	(874.199)
Todas as outras empresas - Investimento	6.841.821	564.626	2.722.462	3.554.733	(2.462.472)	(18.536)	(25.814)	(2.418.122)
Todas as outras empresas - Tesouraria	6.193.746	1.828.535	3.684.070	681.141	(747.287)	(46.919)	(104.781)	(595.587)
Colaboradores - Crédito a funcionários	329.485	287.437	19.994	22.054	(24.545)	(2.449)	(2.568)	(19.528)
Particulares - Crédito a particulares	2.610.670	1.454.689	1.061.041	94.940	(256.533)	(40.741)	(159.411)	(56.381)
Total	28.482.759	4.535.247	11.495.265	12.452.247	(6.307.566)	(123.384)	(393.334)	(5.790.848)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31-12-2019			Imparidade em 31-12-2019		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.822.019	1.822.019	-	(270.770)	(270.770)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5.858.591	4.488.288	1.370.303	(400.529)	(242.969)	(157.560)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	911.072	809.684	101.388	(81.204)	(71.980)	(9.224)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	3.887.336	3.887.336	-	(424.262)	(424.262)	-
Todas as outras empresas - Investimento	5.100.595	2.788.423	2.312.172	(431.322)	(75.627)	(355.695)
Todas as outras empresas - Tesouraria	5.061.365	5.061.365	-	(470.155)	(470.155)	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	393.834	379.417	14.417	(1.722)	(1.722)	-
Particulares - Crédito a particulares	1.794.693	1.681.318	113.375	(170.431)	(145.811)	(24.620)
Crédito vencido	2.056.784	1.836	2.054.948	(1.850.010)	(1.405)	(1.848.605)
	26.886.289	20.919.686	5.966.603	(4.100.405)	(1.704.701)	(2.395.704)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31-12-2018			Imparidade em 31-12-2018		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.781.555	1.776.356	5.199	(919.852)	(919.645)	(207)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	7.351.412	7.176.337	175.075	(689.954)	(682.934)	(7.020)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	432.677	351.024	81.653	(290.911)	(289.306)	(1.605)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2.941.393	2.803.360	138.033	(916.012)	(910.105)	(5.907)
Todas as outras empresas - Investimento	6.841.821	6.277.195	564.626	(2.462.472)	(2.443.937)	(18.535)
Todas as outras empresas - Tesouraria	6.193.746	4.365.210	1.828.536	(747.287)	(700.367)	(46.920)
Colaboradores - Crédito a funcionários	329.485	42.048	287.437	(24.545)	(22.096)	(2.449)
Particulares - Crédito a particulares	2.610.670	1.155.981	1.454.689	(256.533)	(215.790)	(40.743)
	28.482.759	23.947.511	4.535.248	(6.307.566)	(6.184.180)	(123.386)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Ano de concessão	31-12-2019														
	2016 e anteriores			2017			2018			2019			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	14	1.575.034	(255.820)	1	43.930	(9.699)	1	40.454	(1.653)	2	162.601	(3.598)	18	1.822.019	(270.770)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5	3.286.841	(369.262)	1	7.991	(4.715)	3	503.267	(5.618)	2	2.060.492	(20.934)	11	5.858.591	(400.529)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	8	337.510	(67.366)	2	53.954	(5.054)	4	191.265	(248)	2	328.343	(8.536)	16	911.072	(81.204)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	23	1.058.913	(338.066)	8	666.989	(52.519)	4	1.918.318	(29.727)	5	243.116	(3.950)	40	3.887.336	(424.262)
Todas as outras empresas - Investimento	6	4.804.470	(430.504)	2	113.164	(148)	3	173.910	(332)	1	9.051	(338)	12	5.100.595	(431.322)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	-	3	5.061.365	(470.155)	-	-	-	-	-	-	3	5.061.365	(470.155)
Colaboradores - Crédito a funcionários	25	284.519	(737)	21	7.781	(208)	19	49.668	(355)	16	51.866	(422)	81	393.834	(1.722)
Particulares - Crédito a particulares	68	1.534.289	(164.294)	20	108.945	(3.427)	20	69.962	(2.137)	23	81.497	(573)	131	1.794.693	(170.431)
Crédito vencido	350	2.027.173	(1.838.571)	69	10.481	(8.630)	45	18.850	(2.647)	29	280	(162)	493	2.056.784	(1.850.010)
Total	499	14.908.749	(3.464.620)	127	6.074.600	(554.555)	99	2.965.694	(42.717)	80	2.937.246	(38.513)	805	26.886.289	(4.100.405)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Ano de concessão	31-12-2018														
	2015 e anteriores			2016			2017			2018			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	23	1 776 541	(919 653)	-	-	-	-	-	-	2	5 015	(199)	25	1 781 566	(919 852)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	6	2 230 601	(189 186)	2	250 759	(2 508)	74	4 870 051	(498 261)	-	-	-	82	7 351 411	(689 955)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	8	335 620	(265 924)	1	672	(403)	9	70 101	(24 583)	5	26 283	-	23	432 676	(290 910)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	19	2 884 016	(911 213)	3	40 577	(4 076)	-	-	-	4	16 800	(723)	26	2 941 393	(916 012)
Todas as outras empresas - Investimento	14	5 579 360	(2 365 673)	11	112 148	(70 269)	19	258 369	(3 917)	26	891 944	(22 611)	70	6 841 821	(2 462 470)
Todas as outras empresas - Tesouraria	62	2 579 677	(654 968)	45	1 308 610	(13 087)	30	523 650	(61 696)	27	1 781 810	(17 537)	164	6 193 747	(747 288)
Colaboradores - Crédito a funcionários	36	264 638	(23 381)	2	6 813	(72)	3	5 858	(539)	6	52 176	(553)	47	329 485	(24 545)
Particulares - Crédito a particulares	361	2 264 725	(221 408)	47	62 097	(7 697)	8	198 117	(19 862)	18	85 731	(7 567)	434	2 610 670	(256 534)
Total	529	17 915 178	(5 551 406)	111	1 781 676	(98 112)	143	5 926 146	(608 857)	88	2 859 759	(49 190)	871	28 482 759	(6 307 566)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	31-12-2019					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.056.220	(101.070)	765.799	(169.700)	1.822.019	(270.770)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	5.574.490	(349.418)	284.101	(51.111)	5.858.591	(400.529)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	234.124	(8.680)	676.948	(72.524)	911.072	(81.204)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2.198.429	(257.830)	1.688.907	(166.432)	3.887.336	(424.262)
Todas as outras empresas - Investimento	4.779.523	(369.428)	321.072	(61.894)	5.100.595	(431.322)
Todas as outras empresas - Tesouraria	5.060.868	(470.155)	497	-	5.061.365	(470.155)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	393.834	(1.722)	393.834	(1.722)
Particulares - Crédito a particulares	968.912	(6.997)	825.781	(163.434)	1.794.693	(170.431)
Crédito vencido	693.979	(649.881)	1.362.805	(1.200.129)	2.056.784	(1.850.010)
	20.566.545	(2.213.459)	6.319.744	(1.886.946)	26.886.289	(4.100.405)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	31-12-2018					
	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	1.724.346	(885.915)	57.210	(33.937)	1.781.556	(919.852)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	6.935.477	(510.712)	415.934	(179.243)	7.351.411	(689.955)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	432.676	(290.910)	432.676	(290.910)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2.305.723	(563.686)	635.670	(352.326)	2.941.393	(916.012)
Todas as outras empresas - Investimento	5.867.379	(2.186.406)	974.442	(276.064)	6.841.821	(2.462.470)
Todas as outras empresas - Tesouraria	4.009.923	(499.049)	2.183.824	(248.239)	6.193.747	(747.288)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	329.485	(24.545)	329.485	(24.545)
Particulares - Crédito a particulares	1.724.933	(38.144)	885.737	(218.390)	2.610.670	(256.534)
	22.567.781	(4.683.912)	5.914.978	(1.623.654)	28.482.759	(6.307.566)

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento e por estágio corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas individualmente a 31-12-2019							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	1.056.220	(101.070)	-	-	1.056.220	(101.070)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	4.231.501	(232.187)	1.342.989	(117.231)	5.574.490	(349.418)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	234.124	(8.680)	-	-	234.124	(8.680)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	1.869.567	(28.969)	328.862	(228.861)	2.198.429	(257.830)
Todas as outras empresas - Investimento	-	-	1.973.059	(18.027)	2.806.464	(351.401)	4.779.523	(369.428)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	-	-	5.060.868	(470.155)	5.060.868	(470.155)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	873.646	(5.085)	95.266	(1.912)	-	-	968.912	(6.997)
Crédito vencido	-	-	-	-	693.979	(649.881)	693.979	(649.881)
	873.646	(5.085)	9.459.737	(390.845)	10.233.162	(1.817.529)	20.566.545	(2.213.459)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas colectivamente a 31-12-2019							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	300.357	(7.438)	347.049	(116.518)	118.393	(45.744)	765.799	(169.700)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	52.905	(6.068)	-	-	231.196	(45.043)	284.101	(51.111)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	358.109	(8.915)	129.694	(2.608)	189.145	(61.001)	676.948	(72.524)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1.036.207	(21.525)	521.546	(79.625)	131.154	(65.282)	1.688.907	(166.432)
Todas as outras empresas - Investimento	40.376	(575)	163.166	(243)	117.530	(61.076)	321.072	(61.894)
Todas as outras empresas - Tesouraria	497	-	-	-	-	-	497	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	375.518	(1.536)	3.899	(186)	14.417	-	393.834	(1.722)
Particulares - Crédito a particulares	284.942	(4.531)	425.123	(132.673)	115.716	(26.230)	825.781	(163.434)
Crédito vencido	512	(512)	16	-	1.362.277	(1.199.617)	1.362.805	(1.200.129)
	2.449.423	(51.100)	1.590.493	(331.853)	2.279.828	(1.503.993)	6.319.744	(1.886.946)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas individualmente a 31-12-2018							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	-	-	1.724.346	(885.915)	1.724.346	(885.915)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	8.036	(241)	2.125.478	(30.275)	4.801.963	(480.196)	6.935.477	(510.712)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	1.756.078	(14.041)	549.645	(549.645)	2.305.723	(563.686)
Todas as outras empresas - Investimento	145.562	(1.456)	2.580.007	(25.812)	3.141.810	(2.159.138)	5.867.379	(2.186.406)
Todas as outras empresas - Tesouraria	50.089	(501)	3.484.343	(37.146)	475.491	(461.402)	4.009.923	(499.049)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	982.719	(8.752)	742.214	(29.392)	-	-	1.724.933	(38.144)
	1.186.406	(10.950)	10.688.120	(136.666)	10.693.255	(4.536.296)	22.567.781	(4.683.912)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento	Exposições analisadas colectivamente a 31-12-2018							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	5.199	(207)	25.758	(17.685)	26.253	(16.045)	57.210	(33.937)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	167.039	(6.779)	9.587	-	239.308	(172.464)	415.934	(179.243)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	81.653	(1.605)	49.889	(16.894)	301.134	(272.411)	432.676	(290.910)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	138.033	(5.907)	40.908	(21.865)	456.729	(324.554)	635.670	(352.326)
Todas as outras empresas - Investimento	419.064	(17.079)	231.979	-	323.399	(258.985)	974.442	(276.064)
Todas as outras empresas - Tesouraria	1.778.447	(46.419)	199.727	(67.635)	205.650	(134.185)	2.183.824	(248.239)
Colaboradores - Crédito a funcionários	287.437	(2.449)	19.994	(2.568)	22.054	(19.528)	329.485	(24.545)
Particulares - Crédito a particulares	471.970	(31.991)	318.827	(130.018)	94.940	(56.381)	885.737	(218.390)
	3.348.842	(112.436)	896.669	(256.665)	1 669.467	(1.254.553)	5.914.978	(1.623.654)

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a carteira de créditos reestruturados por segmento tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	31-12-2019			31-12-2018		
	N.º	Exposição total	Imparidade	N.º	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1	5.060.868	(470.155)	2	4.829.134	(496.499)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	2	12.907	(10.219)	3	19.202	(14.316)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	2	59.751	(45.043)	3	92.337	(41.347)
Todas as outras empresas - Investimento	5	362.238	(61.001)	5	377.316	(76.734)
Particulares - Crédito a particulares	2	4.606	(3.814)	6	9.450	(3.406)
Total	12	5.500.370	(590.232)	19	5.327.439	(632.302)

A concentração sectorial do crédito a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	2019							
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	EAD	Exposição Total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido					Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	22.640.979	1.955.115	27.322.557	39.448.207	52.083.288		6.674.903	
Indústrias transformadoras	2.599.232	253.409	3.820.420	4.752.484	6.673.061	57%	662.641	10%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	52.775	19.667	4.875	74.879	77.317	6%	45.701	59%
Construção	7.824.227	24.884	9.958.691	13.256.538	17.807.802	56%	1.979.755	11%
Comércio por grosso e a retalho	4.380.994	2.393	2.537.876	6.113.441	6.921.263	37%	295.500	4%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	57.872	67.074	2.230	126.061	127.176	2%	90.583	71%
Actividades financeiras	497	-	19.503	497	20.000	98%	19	0%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5.672.690	-	9.407.741	10.376.258	15.080.431	62%	1.820.474	12%
Saúde e acção social	162.514	53.798	765	215.777	217.077	0%	56.320	26%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1.890.178	1.533.890	1.570.456	4.532.271	5.159.161	30%	1.723.910	33%
Particulares	2.188.526	101.669	691.655	2.573.157	2.981.851		339.440	
Consumo	1.813.255	98.297	691.654	2.194.515	2.603.206	27%	139.990	5%
Habituação	68.371	-	-	68.372	68.372	0%	1.857	3%
Outros fins	306.900	3.372	1	310.269	310.273	0%	197.593	64%
Total	24.829.505	2.056.784	28.014.212	42.021.363	55.065.139	-	7.014.343	-

A composição do crédito concedido a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	2019			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	397.486	541.238	300.991	1.239.715
	397.486	541.238	300.991	1.239.715
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito vincendo	873.646	9.459.736	9.439.183	19.772.565
Crédito e juros vencidos	-	-	693.978	693.978
Imparidade	(5.085)	(401.740)	(1.858.759)	(2.265.584)
	868.561	9.057.996	8.274.403	18.200.959
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito vincendo	2.210.818	1.352.239	418.806	3.981.863
Crédito e juros vencidos	512	16	1.362.277	1.362.805
Imparidade	(50.681)	(367.537)	(1.416.603)	(1.834.821)
	2.160.649	984.718	364.480	3.509.847
Acréscimos e diferimentos				(99.514)
Correcções de valor de activos objecto de cobertura				
Total	3.426.696	10.583.952	8.939.874	22.851.007

A composição do crédito vencido sem imparidade, por tipologia de análise, com referência a 31 de Dezembro de 2019 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2019			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	64.022	64.022
Com base em análise colectiva	4	16	29.558	29.578
Total	4	16	93.580	93.600

A composição do crédito vencido sem imparidade, por tipologia de análise, é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2019			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	-	629.957	629.957
Com base em análise colectiva	508	-	1.332.719	1.333.227
Total	508	-	1.962.676	1.963.184

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para crédito a clientes
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	3.972.518
Adopção IFRS 9	128.471
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	4.100.989
Reforços (Nota 23)	3.092.420
Reversões (Nota 23)	(892.877)
Outros	7.034
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	6.307.566
Reforços (Nota 23)	177.998
Reversões (Nota 23)	(2.385.159)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	4.100.405

16 – Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

31-12-2019			31-12-2018		
Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
1.020.758	-	1.020.758	524.591	-	524.591
1.020.758	-	1.020.758	524.591	-	524.591

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica regista imóveis recebidos em dação em pagamento associados a um conjunto de execuções de garantias de operações de crédito.

O montante registado resulta do valor contabilístico do crédito à data de execução adicionado dos custos de transferência de propriedade.

O movimento ocorrido na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” para os exercícios findos em 2019 e 2018, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Valor bruto 31-12-2018	Entradas	Valor bruto 31-12-2019
Imóveis:			
Imóveis recebidos em dação em pagamento	524.591	496.167	1.020.758

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Tipo de imóvel	31-12-2019			31-12-2018		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	1	2.918.687	524.591	1	-	524.591
Edifícios em construção						
Comerciais	1	1.243.794	496.167	-	-	-
	2	4.162.481	1.020.758	1	-	524.591

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2019				
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	524.591	-	-	524.591
Edifícios em construção					
Comerciais	496.167	-	-	-	496.167
	496.167	524.591	-	-	1.020.758

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2018				
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	524.591	-	-	-	524.591
	524.591	-	-	-	524.591

17 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 bem como os movimentos durante aqueles períodos é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido	
	Saldo em 31-12-2018	Aquisições	Outros	Impacto IFRS 16	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018	Impacto IFRS 16	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2019	Saldo em 31-12-2018
Outros Activos Tangíveis										
Imóveis										
De serviço próprio										
Terrenos	346 880	18 006	-	-	364 886	-	-	-	364 886	346 880
Edifícios	1 889 812	55 458	-	-	1 945 270	(209 837)	-	(48 878)	(258 715)	1 686 555
Grandes reparações	143 929	-	-	-	143 929	(38 482)	-	(14 286)	(52 768)	91 161
Obras em imóveis arrendados	466 904	-	-	(466 904)	-	(189 103)	189 103	-	-	277 801
Outros activos tangíveis em curso										
De serviço próprio	6 112 867	-	-	-	6 112 867	-	-	-	-	6 112 867
	8 960 392	73 464	-	(466 904)	8 566 952	(437 422)	189 103	(63 164)	(311 483)	8 255 469
Equipamento										
Mobiliário e material	439 290	-	(11 246)	-	428 044	(187 303)	-	(40 284)	(227 587)	200 457
Máquinas e ferramentas	68 042	4 124	-	-	72 166	(19 604)	-	(3 521)	(23 125)	49 041
Equipamento informático	466 333	32 618	-	-	498 951	(324 673)	-	(50 295)	(374 968)	123 983
Instalações interiores	247 417	3 457	(954)	-	249 920	(104 535)	-	(17 229)	(121 764)	128 156
Material de transporte	321 933	26 301	-	-	348 234	(235 990)	-	(40 997)	(276 987)	71 247
Equipamento de segurança	91 834	-	(83)	-	91 751	(29 724)	-	(4 607)	(34 331)	57 420
Outros	31 956	-	-	-	31 956	(12 955)	-	(1 596)	(14 551)	17 405
	1 666 805	66 500	(12 283)	-	1 721 022	(914 784)	-	(158 529)	(1 073 313)	647 709
Activos sob direito de uso										
Agências	-	-	-	2 385 913	2 385 913	-	-	(478 232)	(478 232)	1 907 681
Obras em imóveis sob direito de uso	-	-	-	466 904	466 904	-	(189 103)	(45 086)	(234 189)	232 715
	-	-	-	2 852 817	2 852 817	-	(189 103)	(523 318)	(712 421)	2 140 396
Outros activos tangíveis em curso										
Outros	23 544	25 791	-	-	49 335	-	-	-	-	49 335
	23 544	25 791	-	-	49 335	-	-	-	-	49 335
	10 650 741	165 755	(12 283)	2 385 913	13 190 126	(1 352 206)	-	(745 011)	(2 097 217)	11 092 909
Activos Intangíveis										
Gastos com desenvolvimento	70 057	-	-	-	70 057	(9 898)	-	(9 869)	(19 767)	50 290
Sistemas de tratamento automático de dados	443 406	80 596	-	-	524 002	(289 862)	-	(44 326)	(334 188)	189 814
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	-	(537)	-
	514 000	80 596	-	-	594 596	(300 297)	-	(54 195)	(354 492)	240 104
Activos intangíveis em curso										
Sistemas de tratamento automático de dados	153 121	36 505	-	-	189 626	-	-	-	-	189 626
	153 121	36 505	-	-	189 626	-	-	-	-	189 626
	667 121	117 101	-	-	784 222	(300 297)	-	(54 195)	(354 492)	429 730
Total	11 317 862	282 856	(12 283)	2 385 913	13 974 348	(1 652 503)	-	(799 206)	(2 451 709)	11 522 639
										9 665 359

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Valor bruto				Saldo em 31-12-18	Amortizações			Valor líquido	
	Saldo em 31-12-2017	Aquisições	Outros	Transferências		Saldo em 31-12-2017	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2018	Saldo em 31-12-2018	Saldo em 31-12-2017
Outros Activos Tangíveis										
Imóveis										
De serviço próprio										
Terrenos	346 880	-	-	-	346 880	-	-	-	346 880	346 880
Edifícios	1 882 613	7 199	-	-	1 889 812	(161 883)	(47 954)	(209 837)	1 679 975	1 720 730
Grandes reparações	143 929	-	-	-	143 929	(24 196)	(14 286)	(38 482)	105 447	119 733
Obras em imóveis arrendados	466 904	-	-	-	466 904	(142 413)	(46 690)	(189 103)	277 801	324 491
Imóveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis em curso										
De serviço próprio	6 096 114	-	(350)	17 103	6 112 867	-	-	-	6 112 867	6 096 114
	8 936 440	7 199	(350)	17 103	8 960 392	(328 492)	(108 930)	(437 422)	8 522 970	8 607 948
Equipamento										
Mobiliário e material	415 284	2 387	-	21 619	439 290	(146 286)	(41 017)	(187 303)	251 987	268 998
Máquinas e ferramentas	64 765	3 277	-	-	68 042	(16 123)	(3 481)	(19 604)	48 438	48 642
Equipamento informático	426 769	36 809	-	2 755	466 333	(275 877)	(48 796)	(324 673)	141 660	150 892
Instalações interiores	231 830	5 587	-	10 000	247 417	(87 257)	(17 278)	(104 535)	142 882	144 573
Material de transporte	261 028	60 905	-	-	321 933	(195 180)	(40 810)	(235 990)	85 943	65 848
Equipamento de segurança	91 740	94	-	-	91 834	(25 106)	(4 618)	(29 724)	62 110	66 634
Outros	31 956	-	-	-	31 956	(11 357)	(1 598)	(12 955)	19 001	20 599
Outros activos tangíveis em curso										
Equipamento	99 800	-	(99 800)	-	-	-	-	-	-	99 800
	1 623 172	109 059	(99 800)	34 374	1 666 805	(757 186)	(157 598)	(914 784)	752 021	865 986
Outros activos tangíveis em curso										
Outros	139 160	5 867	(70 006)	(51 477)	23 544	-	-	-	23 544	139 160
	139 160	5 867	(70 006)	(51 477)	23 544	-	-	-	23 544	139 160
	10 698 772	122 125	(170 156)	-	10 650 741	(1 085 678)	(266 528)	(1 352 206)	9 298 535	9 613 094
Activos Intangíveis										
Gastos com desenvolvimento	27 106	42 951	-	-	70 057	(6 591)	(3 307)	(9 898)	60 159	20 515
Sistemas de tratamento automático de dados	346 940	90 304	-	6 162	443 406	(254 316)	(35 546)	(289 862)	153 544	92 624
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	(537)	-	-
	374 583	133 255	-	6 162	514 000	(261 444)	(38 853)	(300 297)	213 703	113 139
Activos intangíveis em curso										
Sistemas de tratamento automático de dados	-	159 283	-	(6 162)	153 121	-	-	-	153 121	-
	-	159 283	-	(6 162)	153 121	-	-	-	153 121	-
	374 583	292 538	-	-	667 121	(261 444)	(38 853)	(300 297)	366 824	113 139
	11 073 355	414 663	(170 156)	-	11 317 862	(1 347 122)	(305 381)	(1 652 503)	9 665 359	9 726 233

A coluna Outros contempla movimentos de reclassificação de activos tangíveis que pela sua natureza material e de utilização foram classificados para a rubrica de “Outros activos”.

A rubrica “Imóveis de serviço próprio” refere-se ao custo de aquisição e imóveis físicos do Banco.

As adições ocorridas na rubrica “Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio” estão relacionadas, essencialmente, com despesas incorridas com a abertura de novos balcões.

A rubrica “Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio” refere-se, essencialmente, ao investimento em curso para a nova sede do Banco.

18 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foi apurado nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro (recentemente alterada pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril), sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios revistos.

No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

A rubrica “Impostos correntes” inclui impostos a pagar e a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos e no presente exercício. Este montante pode ser detalhado da seguinte forma a 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Activos por impostos correntes	(133.689)	(144.203)
Impostos sobre os resultados - Passivos	1.378.084	1.713.420
	1.244.395	1.569.218
Outros – IAC a pagar	166.451	422.279
	1.410.846	1.991.497
Imposto a recuperar	-	-
Imposto a pagar	1.410.846	1.991.497

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2019 e 2018, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como seguem:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Activo		Passivo	
	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018
Crédito a clientes	-	3.225	-	-
Activo por impostos diferidos	-	3.225	-	-

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Saldo inicial	3.225	9.840
Reconhecido em resultados	-	(6.615)
Desreconhecimento do activo por imposto diferido	(3.225)	-
Saldo no final	-	3.225

O imposto reconhecido em resultados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 teve as seguintes origens:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Impostos diferidos		
Taxa efectiva de crédito a clientes	-	(6.615)
	-	(6.615)
Impostos correntes	(1.378.084)	(1.713.420)
Total de imposto reconhecido	(1.378.084)	(1.720.035)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019		31-12-2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		6.878.836		8.168.729
Taxa de imposto	30,0%	2.063.651	30,0%	2.450.619
Variações patrimoniais positivas (artigo 13º)	0,0%	-	0,0%	1.286
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e Imposto Predial Urbano (artigo 18º)	1,02%	70.247	0,9%	75.640
Multas e encargos sobre infracções	0,09%	6.283	0,2%	14.913
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,1%	22.579	0,1%	11.671
Despesas não especificadas	0,17%	11.843	0,0%	1.395
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 47º)	-15%	(1.027.318)	-12,0%	(981.491)
Outros ajustamentos	3%	230.799	1,7%	139.387
Imposto do exercício	20,0%	1.378.084	21,0%	1.713.420

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial, Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro (recentemente alterada pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que segundo a posição da Autoridade Geral Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional e indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

19 – Outros activos

A rubrica “Outros activos” a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Devedores e outras aplicações	262.233	130.919
Adiantamentos a fornecedores	161.840	154.344
Despesas com encargo diferido	156.770	128.773
Outros	9.223	7.337
	590.066	421.373

20 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica “Recursos de outras instituições de crédito” é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Créditos e obrigações no sistema de pagamentos		
Obrigações por operação pendente de liquidação	328.151	384.408
Relação com correspondentes	12.598	8.254
	340.749	392.662
	340.749	392.662

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Até 3 meses	340.749	392.662
	340.749	392.662

21 – Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	26.303.300	23.697.664
Particulares	5.508.653	4.762.158
	31.811.953	28.459.822
Moeda estrangeira		
Empresas	23.195.592	7.834.150
Particulares	9.962.780	3.329.413
	33.158.372	11.163.563
	64.970.325	39.623.385
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional		
Moeda estrangeira	767.063	1.110.372
	333.119	388.163
	1.100.182	1.498.535
Total de Depósitos à Ordem	66.070.507	41.121.920
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	4.517.029	6.333.701
Particulares	4.479.916	4.027.572
	8.996.945	10.361.273
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	4.609.365	3.799.148
Particulares	7.148.267	12.700.466
	11.757.632	16.499.614
Total Depósitos a prazo	20.754.577	26.860.887
Total de juros a pagar	125.809	97.126
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	20.880.386	26.958.013
Total de depósitos de clientes	86.950.893	68.079.933

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, excluindo os juros a pagar, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Moeda nacional		
Até três meses	37.982.746	35.646.000
De três a seis meses	1.877.030	2.231.876
De seis meses a um ano	1.069.730	1.581.353
Mais de um ano	646.455	472.237
	41.575.961	39.931.466
Moeda estrangeira		
Até três meses	41.581.340	25.046.997
De três a seis meses	1.314.720	925.599
De seis meses a um ano	2.353.063	2.078.745
	45.249.123	28.051.341
	86.825.084	67.982.807

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019		31-12-2018	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	6,82%	8.996.945	5,92%	10.361.272
Em Dólares dos Estados Unidos	0,02%	10.866.909	0,41%	15.732.868
Em Euros	0,25%	890.723	2,00%	766.747
		20.754.577		26.860.887

22 – Passivos Subordinados

A rubrica “Passivos subordinados” é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Passivos Subordinados		
Capital	11.573.448	9.258.210
Juros	222.732	166.297
Total passivos subordinados	11.796.180	9.424.507

No exercício de 2014, o Finibanco contraiu um empréstimo subordinado a 10 anos junto do seu accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A. no montante de 30.000.000 de Dólares dos Estados Unidos, com uma taxa de juro anual líquida de 7% nos primeiros 5 anos.

Em Abril de 2019, o Banco efectuou o pagamento da primeira amortização de capital respeitante ao empréstimo subordinado reduzindo a exposição para 24.000.000 de Dólares dos Estados Unidos, tendo sido consequentemente alterada a taxa de juro anual líquida para 7,5%, tal como estabelecido contratualmente entre as partes.

23 – Provisões e imparidade

Os movimentos de provisões e perdas por imparidade constituídas podem ser detalhados da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Imparidade para Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 12)	Imparidade para Investimentos ao custo amortizado (Nota 14)	Imparidade para Crédito a clientes (Nota 15)	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Provisões para responsabilidades de natureza fiscal	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	-	3.972.518	124.165	145.207	269.372
Adopção IFRS 9	3.665	134.854	128.471	-	-	-
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	3.665	134.854	4.100.989	124.165	145.207	269.372
Reforços	-	66.450	3.092.420	1.593.951	-	1.593.951
Reversões	(431)	(15.304)	(892.877)	(1.086.048)	-	(1.086.048)
Outros	1	32	7.034	74.173	-	74.173
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	3.235	186.032	6.307.566	706.241	145.207	851.448
Reforços	-	596.388	-	2.907.931	-	2.907.931
Reversões	(3.235)	(33.526)	(2.229.477)	(20.236)	-	(20.236)
Outros	-	-	22 316	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	-	748.894	4.100.405	3.593.936	145.207	3.739.143

A rubrica “Provisões”, visa a cobertura de determinados riscos, nomeadamente, a contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais e para responsabilidades prováveis relacionadas com garantias prestadas, créditos documentários e limites irrevogáveis.

Adicionalmente, a rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" inclui as reversões relacionadas com Aplicações em outras instituições de crédito e investimentos ao custo amortizado, assim como recuperações de operações registadas em abatidos cujo valor global ascende a aproximadamente 120 milhões de Kwanzas.

De acordo com o aprovado pela Assembleia Geral realizada em Maio de 2019, o Conselho de Administração registou uma provisão no montante de 680.000 mAOA para fazer face a custos com indemnizações decorrentes da fusão com uma Instituição financeira prevista para o exercício de 2020.

24 – Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kw anzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
De natureza fiscal		
Encargos fiscais a pagar retidos de terceiros	84.455	5.605
De natureza cível		
Receitas com proveitos diferido	284.605	2.543
Sobras de caixa	197.592	458
Fornecedores não residentes	133.934	22.813
Fornecedores residentes	22.041	65.369
Operações passivas a regularizar	123	74.365
De natureza administrativa e comercial		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Prémios	613.568	440.000
Outros	251.850	91.603
Passivos da locação	2.020.016	-
Outros custos administrativos e comerciais a pagar	-	50.704
	3.608.184	753.460

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Encargos fiscais a pagar retidos por terceiro” diz respeito a encargos fiscais a pagar, no âmbito do processo de retenção na fonte sobre os rendimentos de terceiros.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Receitas com proveitos diferido” inclui saldos referentes aos proveitos diferidos como por exemplo comissões de garantias de crédito as quais são diferidas ao longo da vida da garantia.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica “Pessoal – salários e outras remunerações” inclui os montantes referentes aos custos com outras remunerações pagas ao pessoal tais como subsídios de férias, subsídios de natal, prémios e outros diferidos ao longo do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Passivos da locação” inclui o valor actual líquido dos pagamentos mininos a efectuar referentes às rendas sobre os imóveis em locação.

25 – Capital e Acções Próprias

Acções ordinárias

O Finibanco Angola, S.A. foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de mAOA 1.332.000, representado por 1.800.000 de acções nominativas de AOA 740 cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Finibanco, de mAOA 1.332.000 para AOA 4.181.999.740, sendo o valor do aumento de mAOA 2.850.000, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3.851.351 novas acções no valor nominal de AOA 740 cada.

O capital social do Banco é representado por 5.651.351 acções nominativas.

Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social no Finibanco, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

A 21 de Fevereiro de 2018, o BNA publicou o Aviso n.º 02/18 que obriga os Bancos comerciais a ter, até ao final de 2018, um capital social mínimo realizado de AOA 7.500.000,00 milhares, de acordo com o n.º 1 do artigo nº 3 do mesmo Aviso.

Em 15 de Junho de 2018, o Banco aumentou o seu capital social para o valor de AOA 7.516.296.830,00 (sete mil quinhentos e dezasseis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta Kwanzas), por incorporação de reservas livres, com conseqüente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco, no valor de mAOA 7.516.297, encontrava-se representado por 5.651.351 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019		31-12-2018	
	Número de acções	% de participação	Número de acções	% de participação
Montepio Holding, S.G.P.S., SA	2.882.189	51,00%	2.882.189	51,00%
Mário Abílio R. M. Palhares	2.184.346	38,65%	1.900.510	33,63%
Carlos Maria da Silva Feijó	-	-	283.836	5,02%
João Avelino Augusto Manuel	221.392	3,92%	221.392	3,92%
Iberpartners	135.606	2,40%	135.606	2,40%
José Leitão da Costa e Silva	92.212	1,63%	92.212	1,63%
Francisco Simão Júnior	90.404	1,60%	90.404	1,60%
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45.202	0,80%	45.202	0,80%
	5.651.351	100%	5.651.351	100%

Não existem partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n. º3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais).

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2019 e 2018, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018
Resultado líquido do exercício	5.500.752	6.448.694
N.º de acções (em unidades)	5.651.351	5.651.351
Resultado líquido por acção	0,97	1,14
Dividendos (mAOA)	1.000.000	1.400.000
Dividendos por acção (mAOA)	0,18	0,25

26 – Prémio de emissão, Reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Prémio de emissão	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	148.000	1.738.911	4.983.451	(58.111)	6.812.251
Adopção - IFRS 9	-	-	-	(266.990)	(266.990)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	148.000	1.738.911	4.983.451	(325.101)	6.545.261
Transferência para reserva legal	-	225.147	526.322	-	751.469
Aumentos de capital social	-	-	(3.334.297)	-	(3.334.297)
Transferência para outras reservas	-	-	161	-	161
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	148.000	1.964.058	2.175.637	(325.101)	3.962.594
Transferência para reserva legal	-	644.869	-	-	644.869
Transferência para outras reservas	-	-	4.403.825	-	4.403.825
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	148.000	2.608.927	6.579.462	(325.101)	9.011.288

27 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>		
	31-12-2019	31-12-2018
Responsabilidades perante terceiros		
Créditos documentários	26.087.796	13.489.322
Linhas de crédito irrevogáveis	1.672.122	2.441.408
Garantias e avales prestados	224.355	91.031
Outras contas extrapatrimoniais	909.047	-
	<u>28.893.320</u>	<u>16.021.761</u>
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	238.836.829	148.539.010
Avales recebidos	13.601.828	11.477.138
	<u>252.438.657</u>	<u>160.016.148</u>

As responsabilidades perante terceiros, por stage são apresentadas como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kw anzas - mAOA)</i>				
31-12-2019				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Responsabilidades de terceiros	8.536.560	20.345.004	11.757	28.893.320

<i>(Montantes expressos em milhares de Kw anzas - mAOA)</i>				
31-12-2018				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Responsabilidades de terceiros	2.024.150	13.985.665	11.946	16.021.761

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As provisões associadas às responsabilidades perante terceiros são analisadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019	31-12-2018
Provisões (Nota 23)		
Garantias e avales prestados	18.525	2.895
Créditos documentários	2.742.245	636.475
Linhas de crédito irrevogáveis	40.658	66.871
Outras contas extrapatrimoniais	112.508	-
	2.913.936	706.241

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, que consistem no pagamento de um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.17 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

28– Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 são as seguintes:

ACCIONISTAS

Montepio Holding, S.G.P.S., SA
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Carlos Maria da Silva Feijó
João Avelino Augusto Manuel
Iberpartners - Gestão e Estruturação de Empresas, S.A
José Leitão da Costa e Silva
Francisco Simão Júnior
Dumilde das Chagas Simões Rangel

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
João Filipe Milhinhos Roque
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

PARENTES PRÓXIMOS DOS ACCIONISTAS

Ana Lúcia Louro Palhares
Dionizia Gonçalves da Costa Simão
Joaquim Patrício da Costa Simão
Osvaldo de Brito Simão
Cláudio da Costa Simão
Constância Inácio de Almeida Rangel
Maria da Encarnação Paiva Bernardo Gonçalves Manuel
Amélia Amarília José Avelino
Luísa Aldina José Avelino
Cleópatra Nair Ferreira Avelino
Juana Gonçalves de Castro e Silva
Edivaldo Lectício Ferreira Manuel

PARENTES PRÓXIMOS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lanara Costa Pedrosa Mota Pinto
João Costa Pedrosa Mota Pinto
Pedro Costa Pedrosa Mota Pinto
Xavier Rivera Roque
Jorge Humberto da Cruz Brázia
João Miguel Simões Brázia
Carina Priscila Simões Cardoso
Ana Cristina Cardoso Prata dos Santos de Vasconcelos Carrasco
Duarte Prata de Vasconcelos Carrasco
Tiago Prata de Vasconcelos Carrasco
Anabela Sequeira Moreira
Miguel Pedro Moreira Ventaneira

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Dina Maria Leote de Oliveira
Licínio Manuel Menezes de Assis
José Manuel Jesus Martins

PARENTES PRÓXIMOS DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Luís Manuel Neves
Anabela Cristina de Oliveira Duarte

SOCIEDADES ONDE ACCIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARENTES PRÓXIMOS TEM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
CEMG - Caixa Económica Montepio Geral
Montepio Holding, S.G.P.S. S.A.
Geminas
Grupo Gema
Medabil Angola
Himoinsa Angola
Porto Seco da Mulemba
Vauco Automóveis e Equipamentos
Novacal
Shafaris
Chamavo e Companhia
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços
Cominder Comércio e Industria
Gelcon Holding Company
Bifashion
Gesimet Industria Siderugica de Angola SA
Fundação Mucusso
Audiconta - Contabilistas e Peritos Contabilistas LDA

OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Banco Montepio Geral - Cabo-verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Aberto
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leacock - Prestação de Serviço, LDA Lusitânia Vida,
Companhia de Seguros, S.A.
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.R.L
Montepio Arrendamento - Fundo de Inv. Imob. F. para Arrend.Hab.
Montepio Geral
Montepio Crédito - Instituição Financeira Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliária S.A.
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros S.G.P.S, S.A.

Montepio Valor - Sociedade Gest. De Fundos de Inv. S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Portugal
Estates Fund - Fundo de Inv. Imób. Fechado Residências
Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Segurança Gest. De Fundos de Inv. Imobiliários S.A.
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.
Ssaginentive - Sociedade de Serv. Aux. E Gest. De Imóveis, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Carlos Manuel Tavares da Silva
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
José Carlos Sequeira Mateus
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Carlos Francisco Ferreira Alves
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
Leandro Rodrigues da Graça Silva
José da Cunha Nunes Pereira
Amadeu Ferreira de Paiva
Manuel Ferreira Teixeira
Vítor Manuel do Carmo Martins
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
José Teodoro Garcia Boyol
Sandro da Cunha Pereira Africano
Pedro Paulo Louro Palhares
Hélio Ricardo Coelho Pitra
Carlos Alberto Alves Ceita
Eva Manuela Cortez Araújo
Francisco Agostinho Itembo
Júlio Magalhães Lopes Jean
Baptiste Fiscel

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue (em milhões de Kwanzas):

31-12-2019				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	22.239
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	3.123
Crédito a clientes	-	-	-	90
Outros activos	-	-	-	-
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	11.524	76	11	12.286
Passivo Subordinado	11.842	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	18
Resultados				
Custos	-	-	-	-
Juros e encargos similares	(829)	-	-	(193)
Custos com pessoal	-	929	-	-
Proveitos	1	-	1	-
Líquido	(828)	929	1	(193)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	4.056

31-12-2018				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração e parentes próximos tem influência significativa
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	8.898
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	824
Crédito a clientes	-	-	1	629
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	5.289	34	17	8.358
Passivo Subordinado	9.425	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	9.431
Resultados				
Custos	-	-	-	-
Juros e encargos similares	(539)	-	-	(723)
Custos com pessoal	-	(581)	-	-
Proveitos	-	-	2	-
Líquido	(539)	(581)	2	(723)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	3.354

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos à pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 8.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preçário praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

29 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC (*Over The Counter*)¹ e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Os activos e passivos registados no balanço ao justo valor são analisados como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>				
2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Cotações em mercado activo	Dados observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	
31 de Dezembro de 2019				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36.508	36.508
	-	-	36.508	36.508
<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>				
2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Cotações em mercado activo	Dados observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	
31 de Dezembro de 2018				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36.508	36.508
	-	-	36.508	36.508

¹ OTC (*Over The Counter*) também conhecido como mercado de balcão, são todas as distribuições, compra e venda de acções realizadas fora da bolsa de valores, como por exemplo a Bolsa de Nova York.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)</i>				
2019				
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
31 de Dezembro de 2019				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	20.515.834	-	20.515.834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	22.457.437	-	22.457.437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	3.122.562	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	-	48.437.849	(748.894)	47.688.955
Crédito a clientes	-	26.886.289	(4.100.405)	22.785.884
Activos financeiros	36.508	121.419.971	(4.849.299)	116.607.180
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	340.749	-	340.749
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	86.950.893	-	86.950.893
Passivos Subordinados	-	11.796.180	-	11.796.180
Passivos financeiros	-	99.087.822	-	99.087.822
<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)</i>				
2018				
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
31 de Dezembro de 2018				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	16.599.081	-	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9.098.569	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	827.562	(3.235)	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	-	40.114.695	(186.032)	39.928.663
Crédito a clientes	-	28.482.759	(6.307.566)	22.175.193
Activos financeiros	36.508	95.122.666	(6.496.833)	88.662.341
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	392.662	-	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	68.079.933	-	68.079.933
Passivos Subordinados	-	9.424.507	-	9.424.507
Passivos financeiros	-	77.897.102	-	77.897.102

O justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado e ao custo histórico em 31 de Dezembro de 2019 são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas – mAOA)

	31-12-2019			Diferença	Valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
	Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros				
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total		
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.515.834	-	20.515.834	20.515.834	-	20.515.834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.457.437	-	22.457.437	22.457.437	-	22.457.437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.122.562	-	3.122.562	3.122.562	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	-	-	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	47.688.955	-	48.437.849	48.437.849	(748.894)	47.688.955
Crédito a clientes	22.785.884	-	26.886.289	26.886.289	(4.100.405)	26.886.289
Outros activos	590.066	-	590.066	590.066	-	590.066
Total	117.197.246	36.508	122.010.037	122.046.545	(4.849.299)	121.297.651
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	340.749	-	340.749	340.749	-	340.749
Recursos de clientes e outros empréstimos	86.950.893	-	86.950.893	86.950.893	-	86.950.893
Passivos subordinados	11.796.180	-	11.796.180	11.796.180	-	11.796.180
Outros passivos	3.608.184	-	3.608.184	3.608.184	-	3.608.184
Total	102.696.006	-	102.696.006	102.696.006	-	102.696.006

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que as Obrigações do Tesouro apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Dado que estes activos se referem a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente aos quais não foram identificadas transacções recentes em mercado activo, consideramos que o custo histórico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos três meses.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos spreads associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos e passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

30 – Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

A gestão dos riscos conta com o apoio de vários comités onde participam as diversas direcções do Finibanco para a monitorização e acompanhamento dos riscos. A análise e controlo dos riscos são efectuados de um modo integrado, através da Direcção de Riscos, da Direcção de Auditoria e Controlo Interno e da Direcção de Compliance e Governação Corporativa.

Tendo presente os princípios de governação corporativa sólida, o Conselho de Administração do Finibanco delega num Administrador não integrante da Comissão Executiva as funções de acompanhamento do sistema de controlo interno e de gestão e controlo do risco, nos termos das disposições constantes na Lei de Bases das Instituições Financeiras e da regulamentação do Banco Nacional de Angola.

Este acompanhamento é consubstanciado através do Comité de Controlo Interno e do Comité de Gestão de Riscos e de Activos e Passivos que integram membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como outros responsáveis abrangidos pelo sistema de controlo interno, em função do respectivo âmbito de intervenção de cada um

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Organização Interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Risco (“DRI”), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierarquicamente do Presidente da Comissão Executiva (“CE”) e reporta funcionalmente do Administrador com o Pelouro do Risco.

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento da Funcionamento de Gestão de Risco (“FGR”); (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

O DRI é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e

parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

No entanto, a materialidade associada à carteira de crédito do segmento de clientes Particulares, assim como as expectativas do Banco neste ramo de negócio ainda não justificaram o desenvolvimento de um modelo específico de *scoring*.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	31-12-2019		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.457.437	-	22.457.437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.122.562	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	48.437.849	(748.894)	47.688.955
Crédito a clientes	26.886.289	(4.100.405)	22.785.884
	100.940.645	(4.849.299)	96.091.346
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	26.087.796	(2.873.278)	23.214.518
Linhas de crédito irrevogáveis	1.672.122	(40.658)	1.631.464
	27.759.918	(2.913.936)	24.845.982
	128.700.563	(7.763.235)	120.937.328
31-12-2018			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.098.569	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	827.562	(3.235)	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	40.114.695	(186.032)	39.928.663
Crédito a clientes	28.482.759	(6.307.566)	22.175.193
	78.560.093	(6.496.833)	72.063.260
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	16.021.761	(706.241)	15.315.520
	16.021.761	(706.241)	15.315.520
	94.581.854	(7.203.074)	87.378.780

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares e por cauções reais hipotecárias após aplicação de *haircuts*:
 - Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”). A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
 - O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco regesse pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
 - O modelo de imparidade do Banco segmenta os clientes da carteira de crédito em quatro grupos distintos, nomeadamente em Empresas – Investimento, Empresas – Tesouraria, Particulares e Colaboradores;
 - A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço a existência de evidência objectiva de imparidade;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 0,1% dos Fundos Próprios do Banco quando têm evidência objectiva de imparidade, por outro lado caso não haja evidência objectiva de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 0,5% dos Fundos Próprios do Banco;

- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas e dos colaterais reais hipotecários após aplicação de *haircuts*, pelos seguintes parâmetros de risco:
 - Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“*default*”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“*cross-default*”), a PD corresponde a 100%;
 - Perda em caso de incumprimento (“LGD”): Corresponde às estimativas de perda baseadas em *benchmark* de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (“*discounted cash flows*”), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à qualidade de crédito de activos financeiros:

Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Origem do rating	Nível de rating	2019		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	20.515.834	-	20.515.834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	22.457.437	-	22.457.437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	3.122.562	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36.508	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	48.437.849	(748.894)	47.688.955
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	392.970	-	392.970
		Médio	24.436.535	(2.250.395)	22.186.140
		Elevado	2.056.784	(1.850.010)	206.774
Outros activos	Rating interno	Baixo	9.024	-	9.024
		Médio	581.042	-	581.042
Total			122.111.668	(4.849.299)	117.387.103

	Origem do rating	Nível de rating	2018		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	16.599.081	-	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	9.098.569	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	827.562	(3.235)	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36.508	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	40.114.695	(186.032)	39.928.663
Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	324.858	-	324.858
		Médio	25.757.404	(4.148.397)	21.609.007
		Elevado	2.400.497	(2.159.169)	241.328
Outros activos	Rating interno	Baixo	32.340	-	32.340
		Médio	389.033	-	389.033
Total			95.580.547	(6.496.833)	89.083.714

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à concentração geográfica do risco de crédito de activos financeiros:

<i>Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>					
2019					
Área Geográfica					
	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.515.834	-	-	-	20.515.834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217.993	-	22.239.444	-	22.457.437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.122.562	-	-	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	-	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	47.688.955	-	-	-	47.688.955
Crédito a clientes	22.785.884	-	-	-	22.785.884
Outros activos	590.066	-	-	-	590.066
Total	94.957.802	-	22.239.444	-	117.197.246
2018					
Área Geográfica					
	Angola	Outros Países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16.599.081	-	-	-	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	9.098.569	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	824.327	-	-	-	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	-	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	39.928.663	-	-	-	39.928.663
Crédito a clientes	22.175.193	-	-	-	22.175.193
Outros activos	421.373	-	-	-	421.373
Total	79.985.145	-	9.098.569	-	89.083.714

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

A carteira de investimento está principalmente exposta a obrigações soberanas da República de Angola, sendo que, em Dezembro 2019, representavam 100% (inalterado face a 2018) do total da carteira de títulos.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de prefixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de prefixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 9/2019 de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no aviso.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 como segue:

	31-12-2019			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3.122.562	-	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36.508	36.508
Investimentos ao custo amortizado	48.437.849	-	-	48.437.849
Crédito a clientes	8.723.208	18.163.081	-	26.886.289
	60.283.619	18.163.081	36.508	78.483.208
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	340.749	-	-	340.749
Recursos de clientes e outros empréstimos	86.950.893	-	-	86.950.893
Passivos subordinados	11.796.180	-	-	11.796.180
	99.087.822	-	-	99.087.822
	159.371.441	18.163.081	36.508	177.571.030
31-12-2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
	Activos			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	824.327	-	-	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36.508	36.508
Investimentos ao custo amortizado	40.114.695	-	-	40.114.695
Crédito a clientes	10.247.405	18.235.354	-	28.482.759
	51.186.427	18.235.354	36.508	69.458.289
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	392.662	-	-	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.089.604	-	-	57.089.604
Passivos subordinados	9.424.507	-	-	9.424.507
	66.906.773	-	-	66.906.773
	118.093.200	18.235.354	36.508	136.365.062

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial (“*mismatch*”) de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é apresentada como segue

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2019					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp ¹
Activos						
Investimentos ao custo amortizado	(1.245.012)	(622.506)	(311.253)	311.253	622.506	1.245.012
Crédito a clientes	(117.957)	(58.978)	(29.489)	29.489	58.978	117.957
Outros activos	(1.771)	(885)	(443)	443	885	1.771
Total em activos financeiros	(1.364.739)	(682.370)	(341.185)	341.185	682.370	1.364.739
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(150.508)	(75.254)	(37.627)	37.627	75.254	150.508
Outros passivos						
Total em passivos financeiros	(150.508)	(75.254)	(37.627)	37.627	75.254	150.508
Impacto líquido	(1.214.232)	(607.116)	(303.558)	303.558	607.116	1.214.232

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2018					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp ¹
Activos						
Investimentos ao custo amortizado	(1.102.615)	(551.308)	(275.654)	275.654	551.308	1.102.615
Crédito a clientes	(285.972)	(142.986)	(71.493)	71.493	142.986	285.972
Outros activos	(10.067)	(5.033)	(2.517)	2.517	5.033	10.067
Total em activos financeiros	(1.398.654)	(699.327)	(349.664)	349.664	699.327	1.398.654
Passivos						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(84.157)	(42.079)	(21.039)	21.039	42.079	84.157
Outros passivos						
Total em passivos financeiros	(84.157)	(42.079)	(21.039)	21.039	42.079	84.157
Impacto líquido	(1.314.497)	(657.248)	(328.624)	328.624	657.248	1.314.497

¹ Um bp ("basis point" ou ponto base) corresponde a 0,01 pontos percentuais.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Aplicações						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.628.900	313.755	6,78%	6.481.306	444.116	6,85%
Investimentos ao custo amortizado	40.886.861	3.424.396	8,38%	34.457.376	3.108.004	9,02%
Crédito a clientes	20.499.844	4.262.042	20,79%	27.597.744	4.415.315	16,00%
Total Aplicações	66.015.605	8.000.193		68.536.426	7 967 435	
Recursos						
Recursos de clientes e outros empréstimos (a prazo)	47.214.469	(593.765)	1,26%	62.584.769	712.544	1,14%
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	733.411	-	0,00%	744.747	15.403	2,07%
Passivo subordinado	8.588.889	(816.734)	9,51%	7.245.820	538.490	7,43%
Passivos financeiros	56.536.769	(1.410.499)		70.575.336	1.266.437	
Margem Financeira		6.589.694			6.700.998	

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer do exercício de 2019, o Banco cumpriu com este requisito.

As exposições por intervalo de maturidade ou prefixação da taxa são as seguintes:

1. Impacto na situação líquida:

Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(+/-)	(A)	(B)
à vista - 1 mês	9 054 888	(69 840 601)	237 594	(60 548 119)	0,08%	(48 438)
1 - 3 meses	2 988 518	(8 432 976)	51 187	(5 393 270)	0,32%	(17 258)
3 - 6 meses	15 922 091	(2 845 153)	640 281	13 717 220	0,72%	98 764
6 - 12 meses	10 340 234	(3 021 908)	-	7 318 325	1,43%	104 652
1 - 2 anos	21 668 461	-	-	21 668 461	2,77%	600 216
2 - 3 anos	10 151 407	(88 000)	-	10 063 407	4,49%	451 847
3 - 4 anos	185 112	-	-	185 112	6,14%	11 366
4 - 5 anos	-	-	-	-	7,71%	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	10,15%	-
7 - 10 anos	87 757	-	-	87 757	13,26%	11 637
10 - 15 anos	-	-	-	-	17,84%	-
15 - 20 anos	28 582	-	-	28 582	22,43%	6 411
> 20 anos	-	-	-	-	26,03%	-
Total						1 219 196

2. Impacto na margem de juros

Banda temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais (+)	Posição	Factor de ponderação (A)	Posição ponderada (B)
	(+)	(-)		(+/-)		
à vista	-	-	-	-	0	-
à vista - 1 mês	9.054.888	(69.840.601)	237.594	(60.548.119)	0	(1.162.524)
1 - 2 meses	2.302.525	(5.483.892)	17.987	(3.163.379)	0	(55.359)
2 - 3 meses	685.993	(2.949.084)	33.200	(2.229.891)	0	(35.232)
3 - 4 meses	5.102.772	(472.184)	542.968	5.173.557	0	73.465
4 - 5 meses	6.532.646	(474.070)	66.903	6.125.478	0	76.568
5 - 6 meses	4.286.673	(1.898.899)	30.410	2.418.185	0	26.116
6 - 7 meses	3.059.837	(297.281)	-	2.762.556	0	25.416
7 - 8 meses	1.946.630	(274.953)	-	1.671.677	0	12.538
8 - 9 meses	828.461	(238.112)	-	590.349	0	3.424
9 - 10 meses	9.587	(173.645)	-	(164.058)	0	(689)
10 - 11 meses	908.401	(5.000)	-	903.401	0	2.259
11 - 12 meses	3.587.319	(2.032.918)	-	1.554.401	0	1244
Total						(1.032.776)

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, por moeda, é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12-2019				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18 733 282	1 782 552	-	-	20 515 834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 993	12 990 087	9 228 222	21 135	22 457 437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 122 562	-	-	-	3 122 562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	40 212 941	7 476 014	-	-	47 688 955
Crédito a clientes	22 531 432	254 452	-	-	22 785 884
Activos não correntes detidos para venda	1 020 758	-	-	-	1 020 758
Outros activos tangíveis	11 092 909	-	-	-	11 092 909
Activos intangíveis	429 730	-	-	-	429 730
Activos por impostos correntes	133 689	-	-	-	133 689
Outros activos	590 066	-	-	-	590 066
	98 121 870	22 503 105	9 228 222	21 135	129 874 332
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	340 749	-	-	-	340 749
Recursos de clientes e outros empréstimos	41 686 865	41 858 768	3 404 292	968	86 950 893
Provisões	3 739 143	-	0	-	3 739 143
Passivos por impostos correntes	1 410 846	-	-	-	1 410 846
Passivos subordinados	-	11 796 180	-	-	11 796 180
Outros passivos	3 552 799	-	55 385	-	3 608 184
	50 730 402	53 654 948	3 459 677	968	107 845 995
	47 391 468	(31 151 843)	5 768 545	20 167	22 028 337

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	31-12-2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 327 481	1 229 822	36 269	5 509	16 599 081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	321 964	5 087 290	3 670 191	19 124	9 098 569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	824 327	-	824 327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	39 928 663	-	-	-	39 928 663
Crédito a clientes	21 761 881	413 312	-	-	22 175 193
Activos não correntes detidos para venda	524 591	-	-	-	524 591
Outros activos tangíveis	9 298 535	-	-	-	9 298 535
Activos intangíveis	366 824	-	-	-	366 824
Activos por impostos correntes	144 203	-	-	-	144 203
Activos por impostos diferidos	3 225	-	-	-	3 225
Outros activos	394 038	27 335	-	-	421 373
	88 107 913	6 757 759	4 530 787	24 633	99 421 092
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	392 662	-	-	-	392 662
Recursos de clientes e outros empréstimos	40 212 920	25 805 493	2 058 563	2 957	68 079 933
Provisões	851 448	-	-	-	851 448
Passivos por impostos correntes	1 991 497	-	-	-	1 991 497
Passivos subordinados	-	9 424 507	-	-	9 424 507
Outros passivos	668 642	-	84 818	-	753 460
	44 117 169	35 230 000	2 143 381	2 957	81 493 507
	43 990 744	(28 472 241)	2 387 406	21 676	17 927 585

Os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	316.990	-	316.990	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3.424.396	(27.659)	3.396.737	-	-	-
Crédito a clientes	6.673.923	-	6.673.923	-	-	-
	10.415.309	(27.659)	10.387.650	-	-	-
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(593.765)	(593.765)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(816.734)	(816.734)	-	-	-
	-	(1.410.499)	(1.410.499)	-	-	-
Extrapatrimonial						
Garantias prestadas e créditos documentários	189.401	(2.207.695)	(2.018.294)	-	-	-
	189.401	(2.207.695)	(2.018.294)	-	-	-
Total	10.604.710	(3.645.853)	6.958.857	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	444.546	-	444.546	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3.108.004	(51.178)	3.056.826	-	-	-
Crédito a clientes	4.460.395	(2.206.577)	2.253.818	-	-	-
	8.012.945	(2.257.755)	5.755.190	-	-	-
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(15.403)	(15.403)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(712.544)	(712.544)	-	-	-
Outros passivos	-	(538.490)	(538.490)	-	-	-
	-	(1.266.437)	(1.266.437)	-	-	-
Extrapatrimonial						
Garantias prestadas e créditos documentários	39.714	(582.076)	(582.076)	-	-	-
	39.714	(582.076)	(582.076)	-	-	-
Total	8.052.659	(4.106.268)	3.906.677	-	-	-

Os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)			
31-12-2019			
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	313.755	-	313.755
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3.424.396	-	3.424.396
Crédito a clientes	4.262.042	-	4.262.042
	8.000.193	-	8.000.193
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(593.765)	(593.765)
Passivos subordinados	-	(816.734)	(816.734)
Passivos da locação	-	(238.798)	(238.798)
	-	(1.649.297)	(1 649 297)
	8.000.193	(1.649.297)	6.350.896

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)			
31/12/2018			
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	444.116	-	444.116
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3.108.004	-	3.108.004
Crédito a clientes	4.415.315	-	4.415.315
	7.967.435	-	7.967.435
Passivo			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(15.403)	(15.403)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(712.544)	(712.544)
Passivos subordinados	-	(538.490)	(538.490)
	-	(1.266.437)	(1.266.437)
	7.967.435	(1.266.437)	6.700.998

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Moeda	2019						
	Posição	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(31.151.843)	6.230.369	3.115.184	1.557.592	(1.557.592)	(3.115.184)	(6.230.369)
Euros	5.768.545	(1.153.709)	(576.855)	(288.427)	288.427	576.855	1.153.709
Outras moedas	20.167	(4.033)	(2.017)	(1.008)	1.008	2.017	4.033

Moeda	2018						
	Posição	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(28.472.241)	5.694.448	2.847.224	1.423.612	(1.423.612)	(2.847.224)	(5.694.448)
Euros	2.387.406	(477.481)	(238.741)	(119.370)	119.370	238.741	477.481
Outras moedas	21.676	(4.335)	(2.168)	(1.084)	1.084	2.168	4.335

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité de Riscos e de Gestão de Activos e Passivos ("CRGAP").

Complementarmente, visando corresponder ao definido no Instrutivo 26/2016, de 16 de Novembro, o Banco implementou a definição semestral de um Plano de Contingência de Liquidez que permita a identificação de planos de acção para resposta a grandes perturbações que tipicamente ocorrem em cenários extremos mas plausíveis, e que podem colocar em causa a capacidade da Instituição em cumprir as suas responsabilidades quando estas se tornam exigíveis, auxiliando a gestão da liquidez, em particular a de curto prazo.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA (Instrução n.º 19/2016 de 30 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2019						Total
	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.515.834	-	-	-	-	-	20.515.834
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.457.437	-	-	-	-	-	22.457.437
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	3.122.562	-	-	-	-	3.122.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36.508	36.508
Investimentos ao custo amortizado	-	-	16.718.335	31.719.514	-	-	48.437.849
Crédito a Clientes	-	3.610.507	426.951	7.124.731	14.278.019	1.446.081	26.886.289
	42.973.271	6.733.069	17.145.286	38.844.245	14.278.019	1.482.589	121.456.479
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	340.749	-	-	-	-	340.749
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	79.564.086	6.614.544	646.455	-	-	86.825.084
Passivos subordinados	-	-	-	11.573.448	-	-	11.573.448
	-	79.904.835	6.614.544	12.219.903	-	-	98.739.281
Gap de liquidez	42.973.271	(73.171.766)	10.530.742	26.624.342	14.278.019	1.482.589	22.717.198
Gap acumulado de liquidez	42.973.271	(30.198.495)	(19.667.753)	6.956.590	21.426.906	22.717.198	45.434.396

	31-12-2018						
	Prazos residuais contratuais						Total
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16.599.081	-	-	-	-	-	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.098.569	-	-	-	-	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	503.118	324.444	-	-	-	827.562
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36.508	36.508
Investimentos ao custo amortizado	-	1.815.141	7.775.733	30.523.821	-	-	40.114.695
Crédito a Clientes	-	12.852.941	4.455.089	8.118.779	655.453	2.400.497	28.482.759
	25.697.650	15.171.200	12.555.266	38.642.600	655.453	2.437.005	95.159.174
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	392.662	-	-	-	-	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.646.095	28.416.208	4.585.697	472.237	-	-	68.120.237
Passivos subordinados	-	-	-	9.424.507	-	-	9.424.507
	34.646.095	28.808.870	4.585.697	9.896.744	-	-	77.937.406
Gap de liquidez	(8.948.445)	(13.637.670)	7.969.569	28.745.856	655.453	2.437.005	17.221.768
Gap acumulado de liquidez	(8.948.445)	(22.586.115)	(14.616.546)	14.129.310	14.784.763	17.221.768	34.443.537

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o rácio de liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo n.º 19/2016, de 30 de Agosto, para todas as moedas ascenderam a 288% e a 217%, respectivamente (melhoria de 32,7% face ao ano transacto). Este Instrutivo define como mínimo um rácio de 100% em Kwanzas e de 150% para a exposição em moedas estrangeiras significativas, ambos a partir de Agosto de 2019.

Ainda à data de 31 de Dezembro de 2019, o Banco apresentava rácios de observação para o período temporal de 1 a 3 meses de 1.539%, de 3 a 6 meses de 785% e de 6 a 12 meses de 1.847% (758%, 541% e 992%, para os mesmos períodos temporais à data de 31/12/2018, implicando acréscimos de 103,0%, de 45,1% e de 86,2%, respectivamente, face ao final de 2018). Para efeitos destes indicadores o regulador definiu rácios mínimos similares aos anteriores, mas a partir de Agosto de 2020.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment (RCSA)*, *Key Risk Indicators (KRI)*, controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

Complementarmente, o ciclo de Gestão do Risco Operacional implementado no Banco tem como um dos aspectos mais significativos, ao nível da fase de monitorização, uma matriz de tolerância a este tipo específico de risco, que visa sustentar o nível de risco considerado aceitável para a Instituição, permitindo identificar os eventuais riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação

Para efeitos de apuramento dos requisitos de fundos próprios regulamentares para cobertura do Risco Operacional o Banco adopta o Método do Indicador Básico, conforme definido no Anexo I do Instrutivo nº 16/2016, de 8 de Agosto.

Ainda no âmbito da gestão do Risco Operacional, no decurso do ano o Banco reforçou o ciclo de Gestão da Continuidade de Negócio, tendo sido definidos planos que visam a gestão de crises e a continuidade das operações.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 02/2016, de 28 de Abril, e o Instrutivo nº 18/2016, de 8 de Agosto.

As instituições financeiras devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%. Os Fundos Próprios Regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) Capital Social realizado; (ii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, e (v) resultado líquido do exercício.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo BNA.

3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; valor das participações; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) *goodwill* (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; e (viii) outros valores, por determinação do BNA.

O Aviso n.º 02/2016 de 28 de Abril estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente. O quadro seguinte apresenta os cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	5.220.488.761	5.149.665.812
Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte	2.226.925.962	2.513.035.960
Classes de Risco	-	-
Entidades públicas	-	-
Organizações (internacionais)	-	-
Instituições (Financeiras)	2.000.000	400.000
Empresas	790.924.902	1.253.313.501
Carteira de retalho	270.809.702	243.825.908
Posição em risco garantidas por bens imóveis	79.265.484	-
Elementos vencidos	85.016.848	7.094.260
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	-	-
Outros elementos	998.909.026	1.008.402.291
Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte da Carteira de Negociação	1.032.736.135	995.051.998
Risco Operacional	1.960.826.665	1.641.577.854
Fundo Próprios Regulamentares (FPR's)	32.172.055.255	25.428.970.942
Fundos Próprios Base (Tier)	20.923.708.853	16.495.862.542
Fundos Próprios Complementares (Tier 2)	11.248.346.401	8.933.108.401
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	61,63%	42,02%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar sobre Fundos Próprios de Base	40,08%	34,70%

31 – Transição para a IFRS 16 – Locações

O Banco aplicou a IFRS 16 – Locações a partir de 1 de Janeiro de 2019, tendo optado por não reexpressar as contas com referência a 31 de Dezembro de 2019 e utilizar o método retrospectivo modificado para efeitos de implementação desta norma contabilística.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de Dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de Janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

	(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)		
	IAS 17 31-12-2018	Impacto da IFRS 16	IFRS 16 01-01-2019
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16.599.081	-	16.599.081
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.098.569	-	9.098.569
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	824.327	-	824.327
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36.508	-	36.508
Investimentos ao custo amortizado	39.928.663	-	39.928.663
Crédito a clientes	22.175.193	-	22.175.193
Activos não correntes detidos para venda	524.591	-	524.591
Outros activos tangíveis	9.298.535	2.385.913	11.684.448
Activos intangíveis	366.824	-	366.824
Activos por impostos correntes	144.203	-	144.203
Activos por impostos diferidos	3.225	-	3.225
Outros activos	421.373	-	421.373
Total do Activo	99.421.092	2.385.913	101.807.005
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	392.662	-	392.662
Recursos de clientes e outros empréstimos	68.079.933	-	68.079.933
Provisões	851.448	-	851.448
Passivos por impostos correntes	1.991.497	-	1.991.497
Passivos subordinados	9.424.507	-	9.424.507
Outros passivos	753.460	2.385.913	3.139.373
Total do Passivo	81.493.507	2.385.913	83.879.420
Capital social	7.516.297	-	7.516.297
Prémio de emissão	148.000	-	148.000
Outras reservas e resultados transitados	3.814.594	-	3.814.594
Resultado líquido do exercício	6.448.694	-	6.448.694
Total dos Capitais Próprios	17.927.585	-	17.927.585
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	99.421.092	2.385.913	101.807.005

Os activos sob direito de uso detidos pelo Banco referem-se essencialmente a agências da rede comercial, cujo prazo médio dos contratos de arrendamento é de 4 anos com opção de renovação no fim do prazo estabelecido. Para efeitos da taxa de desconto foi considerada a taxa de juro básica publicada pelo BNA com referência a 31 de Dezembro de 2019 para os contratos em moeda nacional e a taxa de juro das Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas pelo Ministério das Finanças para os contratos em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe do montante líquido dos activos sob direitos de uso do Banco é como segue

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	01-01-2019		31-12-2019		
	Valor bruto	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações	Valor líquido
Activos objecto de locação financeira					
Imóveis					
Edifícios	2.385.913	2.385.913	2.385.913	478.233	1.907.680
Obras em imóveis sob direito de uso	-	-	466.904	234.188	232.716
	2.385.913	2.385.913	2.852.817	712.421	2.140.396

Em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos passivos de locação financeira (Nota 24) corresponde aos activos sob direito de uso (mAOA 2.261.179 em 31 de Dezembro de 2019) deduzidos dos pagamentos ocorridos durante o exercício de 2019 e dos respectivos encargos financeiros nos montantes de mAOA 479.960 e mAOA 238.798, respectivamente.

(Montantes expressos em milhares de kw anzas - mAOA)

	31-12-2019
Pagamentos de locações ocorridos durante o exercício	479.960
	479.960

Em 31 de Dezembro de 2019, o total dos pagamentos futuros e o seu valor actual é como se segue:

(Montantes expressos em milhares de kw anzas - mAOA)

	Pagamentos	Valor actual dos pagamentos
	futuros da locação	da locação
	31-12-2019	31-12-2019
Até 1 ano	518.505	466.686
Entre 1 a 5 anos	1.497.715	1.073.603
Mais de 5 anos	310.795	146.499
	2.327.015	1.686.787
Custos financeiros	238.798	
Valor actual dos pagamentos de locações	2.565.813	1.686.787

32 – Normas Contabilísticas E Interpretações Recentemente Emitidas

As novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornam efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2019 e o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Norma	Aplicável em ou após	Interpretação
IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” (Emendas)	1-jan-19	“Pagamentos antecipados com compensações negativas”. As alterações visam essencialmente as situações em que o pagamento antecipado corresponde aproximadamente ao valor em dívida de capital mais juro. Isto implica que um pagamento ao justo valor actual, ou a um valor que inclua o justo valor da penalização por término antecipado de um instrumento financeiro derivado, cumpre o critério SPPI (<i>Solely payments of principal and interest</i>) apenas se outros elementos de alteração ao justo valor, tais como risco de crédito ou liquidez, forem imateriais.
IFRS 16 – “Locação”	1-jan-19	Este normativo, publicado pelo IASB em Janeiro de 2016, altera e redefine os princípios de reconhecimento, mensuração e apresentação de operações de “ <i>leasing</i> ”, considerando quer a perspectiva do locador, quer a do locatário.
“Annual Improvements to IFRS 2015-2017 Cycle”	1-jan-19	Estas alterações envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IAS 23 – “Custo de empréstimos obtidos”: esclarece que na determinação da taxa média ponderada dos custos de empréstimos obtidos, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos para financiar activos qualificáveis; IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento”: refere que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar; IFRS 3 - “Concentrações de actividades empresariais”; e, IFRS 11 – “Acordos conjuntos”: determina a forma de remensuração dos interesses de um investidor caso tenha ou não controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta.
IFRIC 23 – “Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento” (Interpretação)	1-jan-19	Esta interpretação clarifica os requisitos de aplicação e mensuração da IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento” quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

Com excepção da IFRS 16 – “Locação”, a adopção dos restantes normativos não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2019, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas e interpretações emitidas pelo IASB:

Norma	Aplicável em ou após	Interpretação
IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de material	1-Jan-20	A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de matéria e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.
Emendas às referências no quadro conceptual das normas internacionais de relato financeiro	1-Jan-20	Estas emendas têm como objectivo actualizar as referências constantes de varias normas e interpretações a quadros anteriores, substituindo-as por referencias ao quadro conceptual revisto.
Alterações à IFRS 3 – Definição de actividade empresarial	1-Jan-20	Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma actividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de actividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da actividade empresarial.
IFRS 17 (novo) Contratos de seguros	1-Jan-21	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas excepções serão aplicadas. O objectivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adoptadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.

O Conselho de Administração prevê que a adopção dos normativos referidos não produziram impactos relevantes na situação patrimonial do Banco.

33 – Eventos Subsequentes

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus (“COVID-19”). Neste contexto, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, com particular destaque para a queda abrupta do preço do barril de petróleo. Esta situação e a sua evolução terão impactos negativos, eventualmente significativos, na envolvente económica nacional, tendo relevância para o Banco dado que os impactos terão reflexos na sua actividade. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data.

O Conselho de Administração está a acompanhar a evolução da pandemia, em Angola e no Mundo, e as estimativas de impacto que poderão advir para os colaboradores, depositantes, clientes e accionistas.

Neste contexto, o Banco activou o seu Plano de Contingência passando a adoptar um conjunto de medidas extraordinárias numa óptica de prevenir a propagação deste vírus e assim zelarmos pela segurança e saúde dos nossos Clientes e Colaboradores, garantindo que nesta fase, os Balcões e Centros de Empresa mantêm o seu horário de funcionamento, mas o atendimento será efectuado à porta fechada e só será permitida a presença de dois Clientes em simultâneo e depois do controlo da temperatura corporal e higienização das mãos à entrada das instalações, devendo ser evitado o contacto com superfícies, assim como estabelecer um espaço considerável no diálogo com os nossos Colaboradores; e relativamente aos Serviços Centrais, todas as reuniões presenciais com Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços ficam suspensas e a correspondência trocada deverá ser efectuada através de correio electrónico com os respectivos Gestores.

Por outro lado, tendo em conta a estrutura do balanço do Banco, estima-se que os principais impactos poderão resultar de um aumento do risco de crédito e um aumento da volatilidade dos activos financeiros. Não obstante, atendendo a que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não é possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere às perdas esperadas na carteira de crédito e nos requisitos de capital. Para efeitos da estimativa em 2020 da perda esperada de crédito a clientes e outros instrumentos financeiros (“ECL”), encontra-se em curso a definição de eventuais cenários, não sendo a mesma quantificável à presente data. No entanto, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração do Banco considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019.

34 - Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young Angola, Lda. Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Presidente Business Center Tel: +244 945202172
Largo 17 de Setembro, nº 3 www.ey.com
3º Piso – Sala 341.
Luanda
Angola

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração
do Finibanco Angola, S.A.

Introdução

1. Audilámos as demonstrações financeiras anexas do Finibanco Angola, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 129.874.332 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 22.028.337 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício de 5.500.752 milhares de Kwanzas), a demonstração dos resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as notas anexas às demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.





Finibanco Angola, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2019

Bases para a Opinião com Reserva

6. Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a Associação Angolana dos Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que, não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária, e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma nas suas demonstrações financeiras. Neste contexto, o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2018, emitido em 9 de Abril de 2019, incluía uma reserva por desacordo relativamente a este assunto. Apesar de se constatar que a tendência de descida observada na taxa de inflação permite suportar um entendimento de que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco, no corrente exercício, não corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, o Banco não procedeu à reexpressão das quantias comparativas para o período anterior apresentado, nem dos saldos de abertura de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária. Tal como em anos anteriores, não obtivemos a informação suficiente que nos permita quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2019.

Opinião com Reserva

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da matéria descrita no parágrafo n.º 6 das "Bases para a Opinião com Reserva", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Finibanco Angola, S.A., em 31 de Dezembro de 2019, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Ênfase sobre a COVID-19

8. Chamamos a atenção para os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), os quais têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 33 do Anexo às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia, identificados pelo Conselho de Administração, para o Banco, com base na informação disponível à data. O Conselho de Administração entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere às perdas esperadas na carteira crédito e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Luanda, 23 de Abril de 2020

EY & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

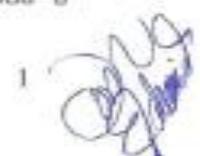


Sílvia Silva
Partner

35 - Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

FINIBANCO ANGOLA, S.A. **Parecer do Conselho Fiscal**

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do **FINIBANCO ANGOLA, S.A.**, submetemos à apreciação de V. Exas. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, as quais compreendem o Balanço (que apresenta um total do Activo de 129.874.332 milhares de Kwanzas, um total do Passivo de 107.845.995 milhares de Kwanzas, e Capital Próprio de 22.028.337 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado do exercício de 5.500.752 milhares de Kwanzas a Demonstração de Resultados, a Mutações nos Fundos Próprios, o Fluxo de Caixa e as respectivas Notas.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2019, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve todas as informações e esclarecimentos que se julgaram pertinentes, além de observar demais procedimentos tidos como indispensáveis.
3. A actividade do **FINIBANCO ANGOLA, S.A.** relativamente ao exercício económico de 2019, caracterizou-se por uma estratégia de consolidação da sua estrutura hierárquica e funcional e no desenvolvimento da sua actividade Comercial, baseada na execução do Plano de Actividade e Orçamento reportados.
4. As demonstrações financeiras do Banco no exercício de 2019 foram reportadas de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), adoptando as ("IFRS 9") que estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, em substituição ("IAS 39").
5. Quanto à interpretação e reconhecimento da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Conselho Fiscal considera que os requisitos de base alteraram-se positivamente e recomenda a



Administração do Banco a rever os pressupostos apresentados pelos auditores para a manutenção da "reserva por desacordo", solicitar explicações fundamentadas e de aplicação adequáveis e efectivas para Angola de acordo plenitude da norma.

6. Não obstante o supra referido, o Conselho Fiscal recomenda para o exercício económico de 2020:

i) O Conselho Fiscal recomenda a adequação do Plano Estratégico do **FINIBANCO ANGOLA, S.A.** para os próximos 3-5 anos, considerando o ambiente económico e financeiro de Angola e do mundo, particularmente pela baixa acentuada do preço do petróleo, o fraco poder compra das populações e da incerteza do impacto do COVID - 19 na economia, para uma melhor apreciação quanto à leitura da conjuntura no sector financeiro angolano.

ii) O Conselho Fiscal recomenda, que em resultado da adopção da "IFRS 9", sejam levantadas e acauteladas as implicações de todos os contratos em vigor, de natureza Comercial, Laboral e Fiscal e muito especialmente junto do BNA nos aspectos inerentes à Lei de Base das Instituições Financeiras e outras Leis aplicáveis para os vários cenários e medidas de futuro dos accionistas.

7. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo #2 acima, consideramos que:

i. os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo nº 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo BNA, com as actualizações introduzidas pela Directiva n.º 04/DSI/2011, e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;

ii. Não tomamos conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e continuidade das operações que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas e a continuidade do negócio.

2 

PARECER

8. Assim, com base no exposto, e considerando que os documentos referidos em #1 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do *FINIBANCO ANGOLA, S.A.* naquela data, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

Luanda, aos 22 de Abril de 2020

O Conselho Fiscal

Dina Leote
Presidente

Ernesto Bonito
Vogal

Lício Assis
Vogal

Rui Belchior
Vogal Suplente

36 - Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição

Província de Luanda

Agência da Marginal (Sede)

Travessa Engrácia Fragoso, Nº 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 000 Contacto Gerente: Waldir Rosário (+244 222.636.003 / 948.215.166)

Agência HCTA

Hotel de Convenções do Talatona, Loja Nº3, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Tomás J. Marquês (+244 222.636.071 / 935.768.841/928.643.643)

Agência de S. Paulo

Rua N'gola Kiluange, Nº 443/444, Município de Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 387 811, Contacto Gerente: Pedro Moreira (+244 222.387.811/ 926.060.954)

Agência Comandante Valódia

Av. Comandante Valódia, nº 149, Município do Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 442 780, Contacto Gerente: Telma Gomes (+244 926.987.339)

Agência do Morro Bento

Avenida 21 Janeiro, Município de Samba, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Jurema Simão (+244 222.014.325/924.814.350)

Agência da Mulemba

Estrada do Cacuaco, Km 4, Petrangol, Luanda - Angola

Contacto Gerente: João Lopes (+244 222.636.091/946.135.958)

Agência do Bom Jesus

Estrada de Catete, Km 38, Município de Viana, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Helder Domingos (+244 222.636.099 / 948.395.487)

Agência da Estalagem Km9

Estrada de Viana – Estalagem, Município de Viana, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Flávia Andrade (+244 222.636.075 /939.093.808)

Agência de Viana

Avenida Comandante Valódia, Município de Viana, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 080, Contacto Gerente: Mariana Pitra (+244 222.636.081/ 926.400.859)

Agência da Camama

Estrada da Camama (junto ao Grupo JLCP), Município de Viana, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Solange A Teixeira (+244 222.636.073/935.768.842)

Agência Epic Sana

Hotel Epic Sana, Rua da Missão, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Celina Francisco (+244 222.636.077/947.388.759)

Agência Dolce Vita

Condomínio Dolce Vita Via S/8, Avenida Talatona, Luanda Sul

Contacto Gerente: Heldgário Benchimol (+244 222.636.099/ 928.085.067)

Centro de Empresas Major Kanhangulo
Rua Major Kanhangulo, Município de Ingombota, Luanda – Angola
Director Regional Empresas: Telmo Santos (+244 222 654 226 / +244 926 336 345)
Agência Camama II TPA
Instalações dos estúdios da T

PA, Camama, Luanda
Contacto Gerente: Ismael Soqui (+244 222.636.079/947.388.754)

Agência do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Contacto Gerente: Arminda Francisco (+244 222.636.083/947.388.763)

Centro de Empresas do Patriota
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Agência Samba
Rua Direita da Samba, nº 104, Luanda
Contacto Gerente: Maria Larissa (+244 222.351.850)

Centro de Empresas da Samba
Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas
Director Regional: Telmo dos Santos (+244 222.636.026/ 926 336 345)

Província do Huambo

Agência do Huambo
Avenida da Independência Ex 5 de Outubro, Huambo
Geral: +244 241 220 902, Contacto Gerente: Deolinda Gomes (+244 241.220.902 /935.768.840)

Província de Benguela

Agência de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Gerente: Elizangela dos Reis (+244 948.565.959)

Centro de Empresas de Benguela
Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola
Contacto Director Regional: Frederico Marques (+244 272.231.488 / 947.388.751)

Agência do Lobito
Rua 28 Maio (junto ao Mercado Municipal), Município de Lobito
Contacto Gerente: Osvaldo Travessa (+244 272.220.376 / 944.541.494)

Província de Huíla

Agência Lubango Centro

Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla

Contacto Gerente: Cláudio Pelinganga (+244 261.223.302)

Centro de Empresas Lubango

Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla

Director Regional: Frederico Marques (+244 947 388 751)